GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Classificação de Produto (Material)

Distribuidor de calcário 5 toneladas, cabeçalho aparafusado, rodado tanden, com esteiras em aço, 04 rodas com pneus

Valor estimado:	R$ 34.632,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, melhor lance: R$ 26.480,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 26.480,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 33.960,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 30.850,0000	-
Valor proposta: R$ 34.632,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 39.900,0000	-
Valor proposta: R$ 50.000,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
24.758.964/0001-61 - TLM COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 34.632,0000	-
Valor proposta: R$ 34.632,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 33.000,0000	-
Valor proposta: R$ 34.500,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 29.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.500,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 100.000,0000	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 34.632,0000	-
Valor proposta: R$ 34.632,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 31.999,0000	-
Valor proposta: R$ 34.632,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.858.206/0001-04 - MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 30.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 34.630,0000	-
Valor proposta: R$ 34.630,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
46.521.285/0001-07 - AGRO PALORANTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 26.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
../01/2024 08:33:18	07.858.206/0001-04	R$ 33.900,0000
31/01/2024 08:34:06	02.464.226/0001-79	R$ 39.900,0000
31/01/2024 08:34:47	04.742.267/0001-05	R$ 31.200,0000
31/01/2024 08:35:07	06.313.733/0001-62	R$ 32.620,0000
31/01/2024 08:35:37	07.858.206/0001-04	R$ 30.900,0000
31/01/2024 08:35:53	46.553.316/0001-01	R$ 30.850,0000
31/01/2024 08:38:09	53.292.142/0001-36	R$ 31.999,0000
31/01/2024 08:38:13	46.521.285/0001-07	R$ 30.750,0000
31/01/2024 08:39:14	07.858.206/0001-04	R$ 30.500,0000
31/01/2024 08:39:45	46.521.285/0001-07	R$ 30.450,0000
31/01/2024 08:40:19	04.742.267/0001-05	R$ 29.900,0000
../01/2024 08:40:43	46.521.285/0001-07	R$ 29.850,0000
31/01/2024 08:40:48	06.313.733/0001-62	R$ 30.420,0000
31/01/2024 08:41:46	04.742.267/0001-05	R$ 29.800,0000
31/01/2024 08:41:51	46.521.285/0001-07	R$ 29.750,0000
31/01/2024 08:44:26	23.655.349/0001-67	R$ 33.000,0000
31/01/2024 08:44:41	04.742.267/0001-05	R$ 29.700,0000
31/01/2024 08:44:49	46.521.285/0001-07	R$ 29.650,0000
31/01/2024 08:51:27	06.313.733/0001-62	R$ 26.480,0000
31/01/2024 08:51:40	46.521.285/0001-07	R$ 26.500,0000
31/01/2024 08:55:18	04.742.267/0001-05	R$ 29.500,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:50:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 29.650,0000 e R$ 31.999,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:57 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:55:58	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 26.480,0000, R$ 26.500,0000 e R$ 29.500,0000.
Sistema	31/01/2024 08:55:58	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 09:53:46	Sr. Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 10:11:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:32 de 31/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62.
Sistema	31/01/2024 12:50:20	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:00:20.
Sistema	31/01/2024 13:02:21	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:12:21.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
31/01/2024 08:50:57	Item com etapa aberta encerrada.
31/01/2024 08:50:57	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 29.650,0000 e R$ 31.999,0000.
31/01/2024 08:55:58	Item com etapa fechada encerrada.
31/01/2024 08:55:58	Item encerrado para lances.
31/01/2024 09:53:46	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:53:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:11:32	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 12:50:20	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 26.480,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
31/01/2024 13:02:21	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 foi habilitado.
01/02/2024 08:41:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Classificação de Produto (Material)

PULVERIZADOR 600 LITROS BARRA DE 12 METROS, acoplado no hidráulico, capacidade mínima de 600 litros, vazão 80L;Minuto a 540 rpm, 24 bicos com sistema antigotejante com levante manual através de enrolador, espaçamento dos bicos 40 cm, sistema de pingente , tubo aço inox, comando masterflow 2 vias.

Valor estimado:	R$ 22.530,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, melhor lance: R$ 14.870,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 14.870,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 21.960,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 24.300,2600	-
Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
72.006.968/0001-36 - K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 17.335,0000	-
Valor proposta: R$ 22.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 22.000,0000	-
Valor proposta: R$ 22.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 17.700,0000	-
Valor proposta: R$ 22.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 20.199,9900	-
Valor proposta: R$ 22.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 21.000,0000	-
Valor proposta: R$ 22.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 22.530,0000	-
Valor proposta: R$ 22.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
41.720.898/0001-50 - DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 17.458,0000	-

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
41.720.898/0001-50 - DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 17.458,0000	-
Valor proposta: R$ 22.530,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 16.500,0000	-
Valor proposta: R$ 22.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:32:02	49.461.961/0001-92	R$ 22.000,0000
31/01/2024 08:32:15	44.119.251/0001-65	R$ 24.300,2600
31/01/2024 08:33:10	72.006.968/0001-36	R$ 21.961,0000
31/01/2024 08:34:16	02.464.226/0001-79	R$ 21.500,0000
31/01/2024 08:35:38	46.553.316/0001-01	R$ 21.000,0000
31/01/2024 08:35:53	41.720.898/0001-50	R$ 21.050,0000
31/01/2024 08:37:51	02.464.226/0001-79	R$ 20.900,0000
31/01/2024 08:38:20	72.006.968/0001-36	R$ 20.901,0000
31/01/2024 08:39:31	41.720.898/0001-50	R$ 20.900,0100
31/01/2024 08:40:32	10.449.391/0001-80	R$ 20.999,0000
31/01/2024 08:41:21	06.313.733/0001-62	R$ 21.320,0000
31/01/2024 08:41:52	10.449.391/0001-80	R$ 20.899,9900
31/01/2024 08:42:02	02.464.226/0001-79	R$ 20.800,0000
31/01/2024 08:42:07	23.655.349/0001-67	R$ 20.700,0000
31/01/2024 08:42:08	41.720.898/0001-50	R$ 20.800,0100
31/01/2024 08:42:11	72.006.968/0001-36	R$ 20.701,0000
31/01/2024 08:42:17	02.464.226/0001-79	R$ 20.500,0000
31/01/2024 08:42:43	06.313.733/0001-62	R$ 20.650,0000
31/01/2024 08:42:54	72.006.968/0001-36	R$ 20.501,0000
31/01/2024 08:44:07	23.655.349/0001-67	R$ 20.400,0000
31/01/2024 08:44:09	10.449.391/0001-80	R$ 20.499,9900
31/01/2024 08:45:29	72.006.968/0001-36	R$ 20.401,0000
31/01/2024 08:46:19	02.464.226/0001-79	R$ 20.300,0000
31/01/2024 08:46:20	10.449.391/0001-80	R$ 20.399,9900
31/01/2024 08:46:44	41.720.898/0001-50	R$ 20.300,0100
31/01/2024 08:47:13	23.655.349/0001-67	R$ 20.200,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:47:24	72.006.968/0001-36	R$ 20.201,0000
31/01/2024 08:47:33	10.449.391/0001-80	R$ 20.199,9900
31/01/2024 08:47:34	02.464.226/0001-79	R$ 20.000,0000
31/01/2024 08:47:47	23.655.349/0001-67	R$ 19.900,0000
31/01/2024 08:47:58	72.006.968/0001-36	R$ 19.901,0000
31/01/2024 08:47:59	02.464.226/0001-79	R$ 19.500,0000
31/01/2024 08:48:04	23.655.349/0001-67	R$ 19.400,0000
31/01/2024 08:48:09	72.006.968/0001-36	R$ 19.501,0000
31/01/2024 08:48:13	72.006.968/0001-36	R$ 19.401,0000
31/01/2024 08:48:39	02.464.226/0001-79	R$ 19.200,0000
31/01/2024 08:49:06	72.006.968/0001-36	R$ 19.201,0000
31/01/2024 08:49:08	23.655.349/0001-67	R$ 19.100,0000
31/01/2024 08:49:13	02.464.226/0001-79	R$ 19.000,0000
31/01/2024 08:49:20	41.720.898/0001-50	R$ 19.000,0100
31/01/2024 08:49:22	23.655.349/0001-67	R$ 18.900,0000
31/01/2024 08:49:44	02.464.226/0001-79	R$ 18.500,0000
31/01/2024 08:49:48	23.655.349/0001-67	R$ 18.400,0000
31/01/2024 08:49:53	02.464.226/0001-79	R$ 18.000,0000
31/01/2024 08:49:56	72.006.968/0001-36	R$ 18.401,0000
31/01/2024 08:50:01	23.655.349/0001-67	R$ 17.950,0000
31/01/2024 08:50:01	72.006.968/0001-36	R$ 18.001,0000
31/01/2024 08:50:08	02.464.226/0001-79	R$ 17.900,0000
31/01/2024 08:50:08	72.006.968/0001-36	R$ 17.951,0000
31/01/2024 08:50:17	23.655.349/0001-67	R$ 17.850,0000
31/01/2024 08:50:17	72.006.968/0001-36	R$ 17.901,0000
31/01/2024 08:50:22	72.006.968/0001-36	R$ 17.851,0000
31/01/2024 08:50:32	02.464.226/0001-79	R$ 17.800,0000
31/01/2024 08:50:43	06.313.733/0001-62	R$ 18.420,0000
31/01/2024 08:51:01	23.655.349/0001-67	R$ 17.750,0000
31/01/2024 08:51:15	72.006.968/0001-36	R$ 17.751,0000
31/01/2024 08:51:17	41.720.898/0001-50	R$ 17.750,0100
31/01/2024 08:53:38	02.464.226/0001-79	R$ 17.700,0000
31/01/2024 08:53:45	06.313.733/0001-62	R$ 17.950,0000
31/01/2024 08:54:06	23.655.349/0001-67	R$ 17.650,0000
31/01/2024 08:54:31	41.720.898/0001-50	R$ 17.458,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:54:59	06.313.733/0001-62	R$ 14.870,0000
31/01/2024 08:55:40	72.006.968/0001-36	R$ 17.335,0000
31/01/2024 08:58:52	23.655.349/0001-67	R$ 16.500,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:54:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 17.650,0000 e R$ 17.950,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:08 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:59:09	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14.870,0000, R$ 16.500,0000, R$ 17.458,0000 e R$ 17.335,0000.
Sistema	31/01/2024 08:59:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 09:54:05	Sr. Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 10:12:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:06 de 31/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62.
Sistema	31/01/2024 12:50:46	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:00:46.
Sistema	31/01/2024 13:02:30	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:12:30.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
31/01/2024 08:54:08	Item com etapa aberta encerrada.
31/01/2024 08:54:08	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 17.650,0000 e R$ 17.950,0000.
31/01/2024 08:59:09	Item com etapa fechada encerrada.
31/01/2024 08:59:09	Item encerrado para lances.
31/01/2024 09:54:05	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:54:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:12:06	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 12:50:46	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 14.870,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
31/01/2024 13:02:30	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 foi habilitado.
01/02/2024 08:41:04	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Classificação de Produto (Material)

Carreta agrícola/vagão forrageiro; basculante hidráulica; capacidade mínima de 04 toneladas; eixo tanden; carroceria de metal; abertura traseira vertical e lateral; pé de apoio regulável e móvel; pneus radiais.

Valor estimado:	R$ 29.674,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, melhor lance: R$ 18.400,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 18.400,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 29.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 29.674,5000	-
Valor proposta: R$ 29.674,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 27.900,0000	-
Valor proposta: R$ 29.674,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 29.670,0000	-
Valor proposta: R$ 29.670,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
41.720.898/0001-50 - DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 22.395,0000	-
Valor proposta: R$ 29.674,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 19.950,0000	-
Valor proposta: R$ 28.960,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 24.600,0000	-
Valor proposta: R$ 29.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
24.758.964/0001-61 - TLM COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28.000,0000	-
Valor proposta: R$ 29.674,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
11.186.884/0001-37 - IRMAOS SCHONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 27.900,0000	-
Valor proposta: R$ 29.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 22.200,0000	-
Valor proposta: R$ 29.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 25.170,2600	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 22.300,0000	-
Valor proposta: R$ 29.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 24.900,0000	-
Valor proposta: R$ 29.674,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
21.285/0001-07 - AGRO PALORANTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 29.000,0000	-
Valor proposta: R$ 29.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 24.400,0000	-
Valor proposta: R$ 29.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 29.674,5000	-
Valor proposta: R$ 29.674,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:30:34	24.758.964/0001-61	R$ 28.000,0000
31/01/2024 08:32:09	11.186.884/0001-37	R$ 27.900,0000
31/01/2024 08:32:23	49.461.961/0001-92	R$ 27.800,0000
31/01/2024 08:34:27	02.464.226/0001-79	R$ 27.000,0000
31/01/2024 08:35:27	46.553.316/0001-01	R$ 26.500,0000
31/01/2024 08:35:36	04.742.267/0001-05	R$ 24.600,0000
31/01/2024 08:35:48	41.720.898/0001-50	R$ 24.500,0000
31/01/2024 08:36:18	46.553.316/0001-01	R$ 24.900,0000
31/01/2024 08:36:19	44.119.251/0001-65	R$ 25.170,2600
31/01/2024 08:37:35	49.461.961/0001-92	R$ 24.400,0000
31/01/2024 08:38:02	02.464.226/0001-79	R$ 24.000,0000
31/01/2024 08:38:11	06.313.733/0001-62	R$ 25.420,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:39:53	41.720.898/0001-50	R$ 24.000,0100
31/01/2024 08:39:55	04.742.267/0001-05	R$ 23.900,0000
31/01/2024 08:40:12	02.464.226/0001-79	R$ 23.500,0000
31/01/2024 08:41:02	06.313.733/0001-62	R$ 24.400,0000
31/01/2024 08:41:18	21.344.856/0001-54	R$ 23.600,0000
31/01/2024 08:41:52	10.449.391/0001-80	R$ 27.900,0000
31/01/2024 08:42:07	04.742.267/0001-05	R$ 23.000,0000
31/01/2024 08:42:23	23.655.349/0001-67	R$ 24.600,0000
31/01/2024 08:42:27	02.464.226/0001-79	R$ 22.400,0000
31/01/2024 08:42:33	06.313.733/0001-62	R$ 23.480,0000
31/01/2024 08:42:47	21.344.856/0001-54	R$ 22.500,0000
31/01/2024 08:43:57	41.720.898/0001-50	R$ 23.100,0000
31/01/2024 08:52:54	02.464.226/0001-79	R$ 22.200,0000
31/01/2024 08:53:13	06.313.733/0001-62	R$ 19.950,0000
31/01/2024 08:53:20	41.720.898/0001-50	R$ 22.395,0000
31/01/2024 08:54:10	21.344.856/0001-54	R$ 18.400,0000
31/01/2024 08:55:31	04.742.267/0001-05	R$ 22.300,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:52:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 22.400,0000 e R$ 24.600,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:39 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:57:40	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedo convocados: R$ 22.200,0000, R$ 22.300,0000, R$ 22.395,0000, R$ 19.950,0000 e R$ 18.400,0000.
Sistema	31/01/2024 08:57:40	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 09:54:27	Sr. Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 10:11:11	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:11 de 31/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:00:18	Sr fornecedor, solicito o Balanço (índice de liquides) 2023, podendo assim ser parcial devido a prazo de fechamento estar em aberto até o momento.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:00:27	Aguardamos manifesto.
pelo participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:03:19	O balanço de 2023 ainda não temos, a contabilidade não fez, mas podemos emitir um relatório de faturamento do ano passado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:04:37	Vou solicitar o envio.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:05:02	Sr. Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Balanço 2023..
pelo participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:11:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:46 de 31/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:18:05	Em sua documentação não consta a declaração exigida em Edital. Modelo em anexo a documentação localizada na plataforma do compras. Será solicitada no item 4, favor atender ao solicitadao.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:32:58	Ok?
Sistema	31/01/2024 12:51:11	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:01:11.
ema	31/01/2024 13:02:42	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:12:42.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
31/01/2024 08:52:39	Item com etapa aberta encerrada.
31/01/2024 08:52:39	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 22.400,0000 e R$ 24.600,0000.
31/01/2024 08:57:40	Item com etapa fechada encerrada.
31/01/2024 08:57:40	Item encerrado para lances.
31/01/2024 09:54:27	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:54:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:11:10	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 11:05:02	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 13:04:00. Motivo: Balanço 2023..
31/01/2024 11:11:46	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 12:51:11	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 18.400,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
31/01/2024 13:02:42	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 foi habilitado.
01/02/2024 08:41:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Classificação de Produto (Material)

Roçadeira agrícola - largura corte: mínimo 150 CM, altura corte: 5 a 20 CM, Rotação:540 RPM. Tipo engte:3 pontas, Características adicionais: 2 facas de regulagem.

Valor estimado:	R$ 34.856,9100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, melhor lance: R$ 9.200,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 9.200,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 34.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.062.035/0001-60 - AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 14.358,0000	-
Valor proposta: R$ 14.358,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 11.880,2600	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 14.800,0000	-
Valor proposta: R$ 34.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
41.720.898/0001-50 - DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 24.400,0000	-
Valor proposta: R$ 34.856,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 34.856,9100	-
Valor proposta: R$ 34.856,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 13.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.060,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.124.663/0001-30 - ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 10.970,0000	-
Valor proposta: R$ 34.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 10.800,0000	-
Valor proposta: R$ 34.856,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 10.900,0000	-
Valor proposta: R$ 34.800,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 1	
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 13.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.800,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 1	
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 9.975,0000	-
Valor proposta: R$ 29.860,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 1	
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.856,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 1	
11.186.884/0001-37 - IRMAOS SCHONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 13.900,0000	-
Valor proposta: R$ 34.500,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 1	
24.758.964/0001-61 - TLM COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			R$ 11.900,0000	-
Valor proposta: R$ 34.856,9100	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 1	
10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 11.890,0000	-
Valor proposta: R$ 34.856,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 1	
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 34.850,0000	-
Valor proposta: R$ 34.850,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:31:00	24.758.964/0001-61	R$ 14.000,0000
31/01/2024 08:31:17	06.313.733/0001-62	R$ 14.250,0000
31/01/2024 08:34:30	11.186.884/0001-37	R$ 13.900,0000
31/01/2024 08:34:45	02.464.226/0001-79	R$ 13.500,0000
31/01/2024 08:34:47	24.758.964/0001-61	R$ 13.800,0000
31/01/2024 08:34:55	24.758.964/0001-61	R$ 13.400,0000
31/01/2024 08:35:06	46.553.316/0001-01	R$ 13.000,0000
31/01/2024 08:35:13	32.673.663/0001-63	R$ 12.900,0000
31/01/2024 08:35:31	06.313.733/0001-62	R$ 13.200,0000
31/01/2024 08:35:55	36.374.350/0001-65	R$ 13.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:36:23	10.449.391/0001-80	R$ 13.899,0000
31/01/2024 08:36:31	46.553.316/0001-01	R$ 12.500,0000
31/01/2024 08:36:33	44.119.251/0001-65	R$ 12.900,0100
31/01/2024 08:36:38	44.119.251/0001-65	R$ 12.500,0100
31/01/2024 08:36:42	41.720.898/0001-50	R$ 24.400,0000
31/01/2024 08:37:04	24.758.964/0001-61	R$ 12.400,0000
31/01/2024 08:37:19	32.673.663/0001-63	R$ 12.300,0000
31/01/2024 08:37:31	32.673.663/0001-63	R$ 12.200,0000
31/01/2024 08:38:03	24.758.964/0001-61	R$ 12.100,0000
31/01/2024 08:38:15	32.673.663/0001-63	R$ 12.000,0000
31/01/2024 08:38:23	06.313.733/0001-62	R$ 12.420,0000
31/01/2024 08:38:35	24.758.964/0001-61	R$ 11.900,0000
31/01/2024 08:38:43	32.673.663/0001-63	R$ 11.800,0000
31/01/2024 08:39:02	44.119.251/0001-65	R$ 11.880,2600
31/01/2024 08:40:42	04.742.267/0001-05	R$ 14.800,0000
31/01/2024 08:40:53	10.449.391/0001-80	R$ 11.890,0000
31/01/2024 08:41:12	34.124.663/0001-30	R$ 11.950,0000
31/01/2024 08:41:29	21.344.856/0001-54	R$ 11.900,0000
31/01/2024 08:41:42	32.673.663/0001-63	R$ 11.700,0000
31/01/2024 08:42:57	21.344.856/0001-54	R$ 11.750,0000
31/01/2024 08:43:00	23.655.349/0001-67	R$ 11.600,0000
31/01/2024 08:43:09	32.673.663/0001-63	R$ 11.500,0000
31/01/2024 08:43:11	06.313.733/0001-62	R$ 11.800,0000
31/01/2024 08:43:58	23.655.349/0001-67	R$ 11.400,0000
31/01/2024 08:44:10	21.344.856/0001-54	R$ 11.500,0000
31/01/2024 08:44:14	32.673.663/0001-63	R$ 11.300,0000
31/01/2024 08:44:49	23.655.349/0001-67	R$ 11.200,0000
31/01/2024 08:45:07	32.673.663/0001-63	R$ 11.000,0000
31/01/2024 08:45:20	23.655.349/0001-67	R$ 10.900,0000
31/01/2024 08:45:28	06.313.733/0001-62	R$ 11.200,0000
31/01/2024 08:45:30	21.344.856/0001-54	R$ 11.000,0000
31/01/2024 08:45:48	34.124.663/0001-30	R$ 11.550,0000
31/01/2024 08:48:38	32.673.663/0001-63	R$ 10.800,0000
31/01/2024 08:53:02	34.124.663/0001-30	R$ 10.970,0000
31/01/2024 08:53:24	06.313.733/0001-62	R$ 9.975,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:54:33	21.344.856/0001-54	R$ 9.200,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:52:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 10.800,0000 e R$ 11.550,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:43 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:57:44	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9.200,0000, R$ 10.970,0000 e R$ 9.975,0000.
Sistema	31/01/2024 08:57:44	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 09:40:40	Bom dia Sr fornecedor, seu valor está abaixo de 50%. Qual a marca e descrição do produto que sua empresa tem para nos fornecer?
[redacted]o participante [redacted]344.856/0001-54	31/01/2024 09:47:58	Bom dia Sr. Pregoeiro, Marca MetalFreitas, descrição conforme o edital. Podemos enviar prospecto do mesmo para vossa análise.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 09:53:06	Favor enviar com os anexos que será solicitado e deverá enviar comprovação de valor de exequibilidade para entrega do produ to.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 09:54:50	Sr. Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 10:11:32	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:32 de 31/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:18:28	Sr. Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Declaração..
pelo participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:35:28	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:28 de 31/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54.
Sistema	31/01/2024 12:51:24	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:01:24.
Sistema	31/01/2024 13:02:57	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:12:57.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 08:30:03	Item aberto para lances.
31/01/2024 08:52:43	Item com etapa aberta encerrada.
31/01/2024 08:52:43	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 10.800,0000 e R$ 11.550,0000.
31/01/2024 08:57:44	Item com etapa fechada encerrada.
31/01/2024 08:57:44	Item encerrado para lances.
31/01/2024 09:54:50	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:54:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual,

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 09:54:50	CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:11:32	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 11:18:28	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 13:18:00. Motivo: Declaração..
31/01/2024 11:35:28	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 12:51:24	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 9.200,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
31/01/2024 13:02:57	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 foi habilitado.
01/02/2024 08:41:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Classificação de Produto (Material)

Debulhadeira - batedeira de cereais nova com as seguintes características mínimas: batedeira/debulhar (milho, soja, arroz e feijão), acoplado ao trator, rotação na tomada com pneus para transporte, comprimento de 2,30 metros e largura de 1,70 metros e altura de 1,45 metros.

Valor estimado:	R$ 13.754,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, melhor lance: R$ 12.475,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 130,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 13.600,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 12.475,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 13.690,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 20.200,2600	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 34.850,0000	-
Valor proposta: R$ 34.850,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 17.745,0000	-
Valor proposta: R$ 17.745,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:34:55	02.464.226/0001-79	R$ 15.000,0000
31/01/2024 08:37:01	44.119.251/0001-65	R$ 20.200,2600
31/01/2024 08:49:26	06.313.733/0001-62	R$ 12.475,0000
31/01/2024 08:50:49	23.655.349/0001-67	R$ 130,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:46:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 13.600,0000 e R$ 20.200,2600 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:51:08 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:51:09	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 130,0000 e R$ 12.475,0000.
Sistema	31/01/2024 08:51:09	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 23.655.349/0001-67	31/01/2024 09:22:28	Bom dia Sr Fornecedor, seu valor final é inexequí vel.
Sistema para o participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 09:34:05	Bom dia Sr fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$12.475,00?
pelo participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 09:37:00	bom dia, sim aceitamos este item pelo nosso lance
Sistema para o participante 13.733/0001-62	31/01/2024 09:41:09	Ok, obrigada.
Sistema para o participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 09:55:18	Sr. Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 10:12:38	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:38 de 31/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62.
Sistema	31/01/2024 12:51:52	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:01:52.
Sistema	31/01/2024 13:03:11	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:13:11.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 08:30:03	Item aberto para lances.
31/01/2024 08:46:08	Item com etapa aberta encerrada.
31/01/2024 08:46:08	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 13.600,0000 e R$ 20.200,2600.
31/01/2024 08:51:09	Item com etapa fechada encerrada.
31/01/2024 08:51:09	Item encerrado para lances.
31/01/2024 09:25:19	Fornecedor PUMA MAQUINAS LTDA, CNPJ 23.655.349/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 130,0000. Motivo: Valor final da proposta inexequível. .
31/01/2024 09:55:18	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:55:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:12:38	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 12:51:52	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 teve a proposta

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 12:51:52	aceita, melhor lance: R$ 12.475,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
31/01/2024 13:03:11	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 foi habilitado.
01/02/2024 08:41:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Classificação de Produto (Material)

Carreta- carreta material carroceria: metálica com Chassi robusto, capacidade: 6 Toneladas. Tipo: Basculante Hidráulico, comprimento: 3,60M, Largura: 1,85 M, Altura: 0,60 M, Tipo abertura: Traseira automática e Lateral Manual, Uso: transporte com Reversão Hidráulica / Equipado com Caracol. Tipo Pneu: 7,50 x16, Tipo cabeçalho: Com Engate Giratório.

Valor estimado:	R$ 35.286,6600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.854.***-*2 - FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA para MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04, melhor lance: R$ 33.999,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 25.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 30.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35.286,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 32.130,2600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.858.206/0001-04 - MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 33.999,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 35.280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 35.280,0000	-
Valor proposta: R$ 35.280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 35.000,0000	-
Valor proposta: R$ 35.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:33:22	07.858.206/0001-04	R$ 34.990,0000
31/01/2024 08:35:13	02.464.226/0001-79	R$ 34.500,0000
31/01/2024 08:35:23	32.673.663/0001-63	R$ 34.400,0000
31/01/2024 08:35:50	07.858.206/0001-04	R$ 34.300,0000
31/01/2024 08:36:26	32.673.663/0001-63	R$ 34.200,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:37:27	44.119.251/0001-65	R$ 34.200,0100
31/01/2024 08:38:00	07.858.206/0001-04	R$ 34.190,0000
31/01/2024 08:38:28	32.673.663/0001-63	R$ 34.000,0000
31/01/2024 08:39:09	07.858.206/0001-04	R$ 33.999,0000
31/01/2024 08:39:34	02.464.226/0001-79	R$ 33.500,0000
31/01/2024 08:41:55	32.673.663/0001-63	R$ 33.000,0000
31/01/2024 08:42:36	02.464.226/0001-79	R$ 32.500,0000
31/01/2024 08:42:53	32.673.663/0001-63	R$ 32.400,0000
31/01/2024 08:43:07	02.464.226/0001-79	R$ 32.200,0000
31/01/2024 08:43:17	32.673.663/0001-63	R$ 32.100,0000
31/01/2024 08:43:17	44.119.251/0001-65	R$ 32.200,0100
31/01/2024 08:46:21	44.119.251/0001-65	R$ 32.130,2600
31/01/2024 08:46:26	02.464.226/0001-79	R$ 32.000,0000
31/01/2024 08:46:43	32.673.663/0001-63	R$ 31.900,0000
31/01/2024 08:47:17	02.464.226/0001-79	R$ 31.500,0000
31/01/2024 08:47:25	32.673.663/0001-63	R$ 31.400,0000
31/01/2024 08:47:48	02.464.226/0001-79	R$ 31.200,0000
31/01/2024 08:47:59	32.673.663/0001-63	R$ 31.000,0000
31/01/2024 08:48:06	02.464.226/0001-79	R$ 30.900,0000
31/01/2024 08:48:50	32.673.663/0001-63	R$ 30.800,0000
31/01/2024 08:48:56	02.464.226/0001-79	R$ 30.500,0000
31/01/2024 08:49:20	32.673.663/0001-63	R$ 30.000,0000
31/01/2024 08:49:29	02.464.226/0001-79	R$ 29.500,0000
31/01/2024 08:54:59	02.464.226/0001-79	R$ 25.900,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:54:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 29.500,0000 e R$ 32.130,2600 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:39 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:59:40	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25.900,0000.
Sistema	31/01/2024 08:59:40	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 02.464.226/0001-79	31/01/2024 09:55:40	Sr. Fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 02.464.226/0001-79	31/01/2024 10:06:03	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:03 de 31/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 11:10:32	Bom dia Sr fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$30.000,00?
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 11:29:53	Estamos aguardando seu manifesto.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:31:41	Boa tarde aguardando retorno após contato por telefone.
pelo participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:40:13	Boa tarde
pelo participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:40:21	sim
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:40:45	Ok
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:41:41	Sr. Fornecedor FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ 32.673.663/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência..
pelo participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:55:13	não está habilitada a parte para incluir os anexos da proposta e dos documentos, poderia conferir por favor.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:59:46	Aqui está aparecendo como solicitado.
pelo participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:59:48	nosso equipamento não está equipado com Caracol. o mesmo será aceito ?
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:00:35	F echa e acessa novamente a plataforma.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:03:57	O produto deve atender as descrições do Termo de Referencia.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:04:19	caso não atenda, por gentileza solicite desclassificação.
pelo participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:07:09	certo, nosso equipamento não atende o termo de referencia, pedimos a desclassificação
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:07:56	Ok, obrigada.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:08:35	O item 6 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:08:35 de 31/01/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ 32.673.663/0001-63 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 44.119.251/0001-65	31/01/2024 14:10:27	Boa tarde Sr fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item, pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$32.130,26?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.119.251/0001-65	31/01/2024 14:10:40	Estamos aguardando manifesto.
Sistema para o participante 44.119.251/0001-65	31/01/2024 14:41:33	Não houve retorno de sua parte a solicitação, e, não obtivemos êxito ao tentar contato por telefone. Sendo assim será desclassificada.
Sistema	31/01/2024 14:44:33	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 33.999,0000, R$ 35.000,0000 e R$ 35.280,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:49:31 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 14:49:32	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	31/01/2024 14:49:32	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 15:18:51	Boa tarde Sr fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item, pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$33.999,00?
pelo participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 15:30:52	Boa tarde! Temos sim! Pelo valor de R$ 33.999,00
[illegible]ema para o participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 15:31:47	Ok, obrigada.
Sistema para o participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 15:32:17	Sr. Fornecedor MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 16:30:57	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:57 de 31/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04.
pelo participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 16:31:06	Documentos enviados!
Sistema	31/01/2024 16:42:52	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 16:52:52.
[illegible]tema	31/01/2024 16:53:26	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 17:03:26.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 08:30:04	Item aberto para lances.
31/01/2024 08:54:39	Item com etapa aberta encerrada.
31/01/2024 08:54:39	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 29.500,0000 e R$ 32.130,2600.
31/01/2024 08:59:40	Item com etapa fechada encerrada.
31/01/2024 08:59:40	Item encerrado para lances.
31/01/2024 09:55:40	Fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:55:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:06:03	Fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 11:09:30	Fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25.900,0000. Motivo: A proponente declara que o item 06 foi cotado sem o caracol, o fornecedor passou um valor menor, logo, o valor está incorreto solicitando a desclassificação..
31/01/2024 13:41:42	Fornecedor FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ 32.673.663/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 15:41:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência..
31/01/2024 14:08:35	Convocação do fornecedor FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ 32.673.663/0001-63 para envio de anexos cancelada automaticamente.
31/01/2024 14:08:35	Fornecedor FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ 32.673.663/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 30.000,0000. Motivo: A proponente solicitou desclassificação, pois não atende ao exigido no Termo de Referencia. .
31/01/2024 14:42:30	Fornecedor BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.119.251/0001-65 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 32.130,2600. Motivo: Não houve manifestação de interesse pela proponente, e, não obtivemos êxito ao tentar contato por telefone. Sendo assim será desclassificada..
31/01/2024 14:44:33	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
31/01/2024 14:49:32	Item com etapa fechada encerrada.
31/01/2024 14:49:32	Item encerrado para lances.
31/01/2024 15:32:17	Fornecedor MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 17:32:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 16:30:57	Fornecedor MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 16:42:52	Fornecedor MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 33.999,0000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida
31/01/2024 16:53:26	Fornecedor MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04 foi habilitado.
01/02/2024 08:41:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 09:50 horas do dia 02 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Classificação de Produto (Material)

Distribuidor de calcário 5 toneladas, cabeçalho aparafusado, rodado tanden, com esteiras em aço, 04 rodas com pneus

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 34.632,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, melhor lance: R$ 26.480,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.521.285/0001-07 - AGRO PALORANTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 26.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 34.630,0000	-
Valor proposta: R$ 34.630,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 100.000,0000	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 29.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 31.999,0000	-
Valor proposta: R$ 34.632,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 39.900,0000	-
Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 26.480,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 33.960,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 34.632,0000	-
Valor proposta: R$ 34.632,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
07.858.206/0001-04 - MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 30.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 33.000,0000	-
Valor proposta: R$ 34.500,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2	
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 30.850,0000	-
Valor proposta: R$ 34.632,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2	
24.758.964/0001-61 - TLM COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			R$ 34.632,0000	-
Valor proposta: R$ 34.632,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:33:18	07.858.206/0001-04	R$ 33.900,0000
31/01/2024 08:34:06	02.464.226/0001-79	R$ 39.900,0000
31/01/2024 08:34:47	04.742.267/0001-05	R$ 31.200,0000
31/01/2024 08:35:07	06.313.733/0001-62	R$ 32.620,0000
31/01/2024 08:35:37	07.858.206/0001-04	R$ 30.900,0000
31/01/2024 08:35:53	46.553.316/0001-01	R$ 30.850,0000
31/01/2024 08:38:09	53.292.142/0001-36	R$ 31.999,0000
31/01/2024 08:38:13	46.521.285/0001-07	R$ 30.750,0000
31/01/2024 08:39:14	07.858.206/0001-04	R$ 30.500,0000
31/01/2024 08:39:45	46.521.285/0001-07	R$ 30.450,0000
31/01/2024 08:40:19	04.742.267/0001-05	R$ 29.900,0000
31/01/2024 08:40:43	46.521.285/0001-07	R$ 29.850,0000
31/01/2024 08:40:48	06.313.733/0001-62	R$ 30.420,0000
31/01/2024 08:41:46	04.742.267/0001-05	R$ 29.800,0000
31/01/2024 08:41:51	46.521.285/0001-07	R$ 29.750,0000
31/01/2024 08:44:26	23.655.349/0001-67	R$ 33.000,0000
31/01/2024 08:44:41	04.742.267/0001-05	R$ 29.700,0000
31/01/2024 08:44:49	46.521.285/0001-07	R$ 29.650,0000
31/01/2024 08:51:27	06.313.733/0001-62	R$ 26.480,0000
31/01/2024 08:51:40	46.521.285/0001-07	R$ 26.500,0000
31/01/2024 08:55:18	04.742.267/0001-05	R$ 29.500,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:50:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 29.650,0000 e R$ 31.999,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:55:57 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:55:58	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 26.480,0000, R$ 26.500,0000 e R$ 29.500,0000.
Sistema	31/01/2024 08:55:58	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 09:53:46	Sr. Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 10:11:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:32 de 31/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62.
Sistema	31/01/2024 12:50:20	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:00:20.
Sistema	31/01/2024 13:02:21	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:12:21.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 09:53:46	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:53:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:11:32	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 finalizou o envio de anexo.
02/02/2024 09:50:29	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 26.480,0000.
02/02/2024 09:50:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 31/01/2024 13:00:20

Intenção de recurso na habilitação: 31/01/2024 13:12:21

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 09:50 horas do dia 02 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Classificação de Produto (Material)

PULVERIZADOR 600 LITROS BARRA DE 12 METROS, acoplado no hidráulico, capacidade mínima de 600 litros, vazão 80L;Minuto a 540 rpm, 24 bicos com sistema antigotejante com levante manual através de enrolador, espaçamento dos bicos 40 cm, sistema de pingente , tubo aço inox, comando masterflow 2 vias.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 22.530,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, melhor lance: R$ 14.870,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 22.530,0000	-
Valor proposta: R$ 22.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 24.300,2600	-
Valor proposta: R$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 17.700,0000	-
Valor proposta: R$ 22.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
41.720.898/0001-50 - DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 17.458,0000	-
Valor proposta: R$ 22.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 14.870,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 21.960,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 20.199,9900	-
Valor proposta: R$ 22.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
72.006.968/0001-36 - K O MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 17.335,0000	-
Valor proposta: R$ 22.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 16.500,0000	-
Valor proposta: R$ 22.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 21.000,0000	-
Valor proposta: R$ 22.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 22.000,0000	-

Valor proposta: R$ 22.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:32:02	49.461.961/0001-92	R$ 22.000,0000
31/01/2024 08:32:15	44.119.251/0001-65	R$ 24.300,2600
31/01/2024 08:33:10	72.006.968/0001-36	R$ 21.961,0000
31/01/2024 08:34:16	02.464.226/0001-79	R$ 21.500,0000
31/01/2024 08:35:38	46.553.316/0001-01	R$ 21.000,0000
31/01/2024 08:35:53	41.720.898/0001-50	R$ 21.050,0000
31/01/2024 08:37:51	02.464.226/0001-79	R$ 20.900,0000
31/01/2024 08:38:20	72.006.968/0001-36	R$ 20.901,0000
31/01/2024 08:39:31	41.720.898/0001-50	R$ 20.900,0100
31/01/2024 08:40:32	10.449.391/0001-80	R$ 20.999,0000
31/01/2024 08:41:21	06.313.733/0001-62	R$ 21.320,0000
31/01/2024 08:41:52	10.449.391/0001-80	R$ 20.899,9900
31/01/2024 08:42:02	02.464.226/0001-79	R$ 20.800,0000
31/01/2024 08:42:07	23.655.349/0001-67	R$ 20.700,0000
31/01/2024 08:42:08	41.720.898/0001-50	R$ 20.800,0100
31/01/2024 08:42:11	72.006.968/0001-36	R$ 20.701,0000
31/01/2024 08:42:17	02.464.226/0001-79	R$ 20.500,0000
31/01/2024 08:42:43	06.313.733/0001-62	R$ 20.650,0000
31/01/2024 08:42:54	72.006.968/0001-36	R$ 20.501,0000
31/01/2024 08:44:07	23.655.349/0001-67	R$ 20.400,0000
31/01/2024 08:44:09	10.449.391/0001-80	R$ 20.499,9900
31/01/2024 08:45:29	72.006.968/0001-36	R$ 20.401,0000
31/01/2024 08:46:19	02.464.226/0001-79	R$ 20.300,0000
31/01/2024 08:46:20	10.449.391/0001-80	R$ 20.399,9900
31/01/2024 08:46:44	41.720.898/0001-50	R$ 20.300,0100
31/01/2024 08:47:13	23.655.349/0001-67	R$ 20.200,0000
31/01/2024 08:47:24	72.006.968/0001-36	R$ 20.201,0000
31/01/2024 08:47:33	10.449.391/0001-80	R$ 20.199,9900
31/01/2024 08:47:34	02.464.226/0001-79	R$ 20.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:47:47	23.655.349/0001-67	R$ 19.900,0000
31/01/2024 08:47:58	72.006.968/0001-36	R$ 19.901,0000
31/01/2024 08:47:59	02.464.226/0001-79	R$ 19.500,0000
31/01/2024 08:48:04	23.655.349/0001-67	R$ 19.400,0000
31/01/2024 08:48:09	72.006.968/0001-36	R$ 19.501,0000
31/01/2024 08:48:13	72.006.968/0001-36	R$ 19.401,0000
31/01/2024 08:48:39	02.464.226/0001-79	R$ 19.200,0000
31/01/2024 08:49:06	72.006.968/0001-36	R$ 19.201,0000
31/01/2024 08:49:08	23.655.349/0001-67	R$ 19.100,0000
31/01/2024 08:49:13	02.464.226/0001-79	R$ 19.000,0000
31/01/2024 08:49:20	41.720.898/0001-50	R$ 19.000,0100
31/01/2024 08:49:22	23.655.349/0001-67	R$ 18.900,0000
31/01/2024 08:49:44	02.464.226/0001-79	R$ 18.500,0000
31/01/2024 08:49:48	23.655.349/0001-67	R$ 18.400,0000
31/01/2024 08:49:53	02.464.226/0001-79	R$ 18.000,0000
31/01/2024 08:49:56	72.006.968/0001-36	R$ 18.401,0000
31/01/2024 08:50:01	23.655.349/0001-67	R$ 17.950,0000
31/01/2024 08:50:01	72.006.968/0001-36	R$ 18.001,0000
31/01/2024 08:50:08	02.464.226/0001-79	R$ 17.900,0000
31/01/2024 08:50:08	72.006.968/0001-36	R$ 17.951,0000
31/01/2024 08:50:17	23.655.349/0001-67	R$ 17.850,0000
31/01/2024 08:50:17	72.006.968/0001-36	R$ 17.901,0000
31/01/2024 08:50:22	72.006.968/0001-36	R$ 17.851,0000
31/01/2024 08:50:32	02.464.226/0001-79	R$ 17.800,0000
31/01/2024 08:50:43	06.313.733/0001-62	R$ 18.420,0000
31/01/2024 08:51:01	23.655.349/0001-67	R$ 17.750,0000
31/01/2024 08:51:15	72.006.968/0001-36	R$ 17.751,0000
31/01/2024 08:51:17	41.720.898/0001-50	R$ 17.750,0100
31/01/2024 08:53:38	02.464.226/0001-79	R$ 17.700,0000
31/01/2024 08:53:45	06.313.733/0001-62	R$ 17.950,0000
31/01/2024 08:54:06	23.655.349/0001-67	R$ 17.650,0000
31/01/2024 08:54:31	41.720.898/0001-50	R$ 17.458,0000
31/01/2024 08:54:59	06.313.733/0001-62	R$ 14.870,0000
31/01/2024 08:55:40	72.006.968/0001-36	R$ 17.335,0000
31/01/2024 08:58:52	23.655.349/0001-67	R$ 16.500,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:54:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 17.650,0000 e R$ 17.950,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:08 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:59:09	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 14.870,0000, R$ 16.500,0000, R$ 17.458,0000 e R$ 17.335,0000.
Sistema	31/01/2024 08:59:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 09:54:05	Sr. Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 10:12:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:06 de 31/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62.
Sistema	31/01/2024 12:50:46	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:00:46.
Sistema	31/01/2024 13:02:30	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:12:30.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 09:54:05	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:54:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:12:06	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 finalizou o envio de anexo.
02/02/2024 09:50:29	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 14.870,0000.
02/02/2024 09:50:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	31/01/2024 13:00:46
Intenção de recurso na habilitação:	31/01/2024 13:12:30

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 09:50 horas do dia 02 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Classificação de Produto (Material)

Carreta agrícola/vagão forrageiro; basculante hidráulica; capacidade mínima de 04 toneladas; eixo tanden; carroceria de metal; abertura traseira vertical e lateral; pé de apoio regulável e móvel; pneus radiais.

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 29.674,5000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, melhor lance: R$ 18.400,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.521.285/0001-07 - AGRO PALORANTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 29.000,0000	-
Valor proposta: R$ 29.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 18.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 29.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 29.670,0000	-
Valor proposta: R$ 29.670,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 25.170,2600	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 22.300,0000	-
Valor proposta: R$ 29.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 29.674,5000	-
Valor proposta: R$ 29.674,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 22.200,0000	-
Valor proposta: R$ 29.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
41.720.898/0001-50 - DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 22.395,0000	-
Valor proposta: R$ 29.674,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 19.950,0000	-
Valor proposta: R$ 28.960,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 29.674,5000	-
Valor proposta: R$ 29.674,5000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 3	
10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 27.900,0000	-
Valor proposta: R$ 29.674,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 3	
11.186.884/0001-37 - IRMAOS SCHONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 27.900,0000	-
Valor proposta: R$ 29.500,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 3	
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 24.600,0000	-
Valor proposta: R$ 29.500,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 3	
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 24.900,0000	-
Valor proposta: R$ 29.674,5000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 3	
24.758.964/0001-61 - TLM COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			R$ 28.000,0000	-
Valor proposta: R$ 29.674,5000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 3	
49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 24.400,0000	-
Valor proposta: R$ 29.600,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:30:34	24.758.964/0001-61	R$ 28.000,0000
31/01/2024 08:32:09	11.186.884/0001-37	R$ 27.900,0000
31/01/2024 08:32:23	49.461.961/0001-92	R$ 27.800,0000
31/01/2024 08:34:27	02.464.226/0001-79	R$ 27.000,0000
31/01/2024 08:35:27	46.553.316/0001-01	R$ 26.500,0000
31/01/2024 08:35:36	04.742.267/0001-05	R$ 24.600,0000
31/01/2024 08:35:48	41.720.898/0001-50	R$ 24.500,0000
31/01/2024 08:36:18	46.553.316/0001-01	R$ 24.900,0000
31/01/2024 08:36:19	44.119.251/0001-65	R$ 25.170,2600
31/01/2024 08:37:35	49.461.961/0001-92	R$ 24.400,0000
31/01/2024 08:38:02	02.464.226/0001-79	R$ 24.000,0000
31/01/2024 08:38:11	06.313.733/0001-62	R$ 25.420,0000
31/01/2024 08:39:53	41.720.898/0001-50	R$ 24.000,0100

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:39:55	04.742.267/0001-05	R$ 23.900,0000
31/01/2024 08:40:12	02.464.226/0001-79	R$ 23.500,0000
31/01/2024 08:41:02	06.313.733/0001-62	R$ 24.400,0000
31/01/2024 08:41:18	21.344.856/0001-54	R$ 23.600,0000
31/01/2024 08:41:52	10.449.391/0001-80	R$ 27.900,0000
31/01/2024 08:42:07	04.742.267/0001-05	R$ 23.000,0000
31/01/2024 08:42:23	23.655.349/0001-67	R$ 24.600,0000
31/01/2024 08:42:27	02.464.226/0001-79	R$ 22.400,0000
31/01/2024 08:42:33	06.313.733/0001-62	R$ 23.480,0000
31/01/2024 08:42:47	21.344.856/0001-54	R$ 22.500,0000
31/01/2024 08:43:57	41.720.898/0001-50	R$ 23.100,0000
31/01/2024 08:52:54	02.464.226/0001-79	R$ 22.200,0000
31/01/2024 08:53:13	06.313.733/0001-62	R$ 19.950,0000
31/01/2024 08:53:20	41.720.898/0001-50	R$ 22.395,0000
31/01/2024 08:54:10	21.344.856/0001-54	R$ 18.400,0000
31/01/2024 08:55:31	04.742.267/0001-05	R$ 22.300,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:52:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 22.400,0000 e R$ 24.600,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:39 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:57:40	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 22.200,0000, R$ 22.300,0000, R$ 22.395,0000, R$ 19.950,0000 e R$ 18.400,0000.
Sistema	31/01/2024 08:57:40	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 09:54:27	Sr. Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 10:11:11	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:11 de 31/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:00:18	Sr fornecedor, solicito o Balanço (índice de liquides) 2023, podendo assim ser parcial devido a prazo de fechamento estar em aberto até o momento.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:00:27	Aguardamos manifesto.
pelo participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:03:19	O balanço de 2023 ainda não temos, a contabilidade não fez, mas podemos emitir um relatório de faturamento do ano passado
Sistema para o participante	31/01/2024 11:04:37	Vou solicitar o envio.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:04:37	Vou solicitar o envio.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:05:02	Sr. Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Balanço 2023..
pelo participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:11:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:46 de 31/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:18:05	Em sua documentação não consta a declaração exigida em Edital. Modelo em anexo a documentação localizada na plataforma do compras. Será solicitada no item 4, favor atender ao solicitadao.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:32:58	Ok?
Sistema	31/01/2024 12:51:11	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:01:11.
Sistema	31/01/2024 13:02:42	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:12:42.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 09:54:27	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:54:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:11:10	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 11:05:02	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 13:04:00. Motivo: Balanço 2023..
31/01/2024 11:11:46	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 finalizou o envio de anexo.
02/02/2024 09:50:29	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18.400,0000.
02/02/2024 09:50:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 31/01/2024 13:01:11

Intenção de recurso na habilitação: 31/01/2024 13:12:42

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 09:50 horas do dia 02 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Classificação de Produto (Material)

Roçadeira agrícola - largura corte: mínimo 150 CM, altura corte: 5 a 20 CM, Rotação:540 RPM. Tipo engte:3 pontas, Características adicionais: 2 facas de regulagem.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 34.856,9100
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, melhor lance: R$ 9.200,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.344.856/0001-54 - AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 9.200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 34.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.062.035/0001-60 - AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 14.358,0000	-
Valor proposta: R$ 14.358,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.124.663/0001-30 - ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 10.970,0000	-
Valor proposta: R$ 34.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 34.850,0000	-
Valor proposta: R$ 34.850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 11.880,2600	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 14.800,0000	-
Valor proposta: R$ 34.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 34.856,9100	-
Valor proposta: R$ 34.856,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 13.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 13.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.060,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
41.720.898/0001-50 - DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 24.400,0000	-
Valor proposta: R$ 34.856,9100	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 9.975,0000	-
Valor proposta: R$ 29.860,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 10.800,0000	-
Valor proposta: R$ 34.856,9100	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 11.890,0000	-
Valor proposta: R$ 34.856,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.186.884/0001-37 - IRMAOS SCHONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 13.900,0000	-
Valor proposta: R$ 34.500,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 10.900,0000	-
Valor proposta: R$ 34.800,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R$ 34.856,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
24.758.964/0001-61 - TLM COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			R$ 11.900,0000	-
Valor proposta: R$ 34.856,9100	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:31:00	24.758.964/0001-61	R$ 14.000,0000
31/01/2024 08:31:17	06.313.733/0001-62	R$ 14.250,0000
31/01/2024 08:34:30	11.186.884/0001-37	R$ 13.900,0000
31/01/2024 08:34:45	02.464.226/0001-79	R$ 13.500,0000
31/01/2024 08:34:47	24.758.964/0001-61	R$ 13.800,0000
31/01/2024 08:34:55	24.758.964/0001-61	R$ 13.400,0000
31/01/2024 08:35:06	46.553.316/0001-01	R$ 13.000,0000
31/01/2024 08:35:13	32.673.663/0001-63	R$ 12.900,0000
31/01/2024 08:35:31	06.313.733/0001-62	R$ 13.200,0000
31/01/2024 08:35:55	36.374.350/0001-65	R$ 13.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:36:23	10.449.391/0001-80	R$ 13.899,0000
31/01/2024 08:36:31	46.553.316/0001-01	R$ 12.500,0000
31/01/2024 08:36:33	44.119.251/0001-65	R$ 12.900,0100
31/01/2024 08:36:38	44.119.251/0001-65	R$ 12.500,0100
31/01/2024 08:36:42	41.720.898/0001-50	R$ 24.400,0000
31/01/2024 08:37:04	24.758.964/0001-61	R$ 12.400,0000
31/01/2024 08:37:19	32.673.663/0001-63	R$ 12.300,0000
31/01/2024 08:37:31	32.673.663/0001-63	R$ 12.200,0000
31/01/2024 08:38:03	24.758.964/0001-61	R$ 12.100,0000
31/01/2024 08:38:15	32.673.663/0001-63	R$ 12.000,0000
31/01/2024 08:38:23	06.313.733/0001-62	R$ 12.420,0000
31/01/2024 08:38:35	24.758.964/0001-61	R$ 11.900,0000
31/01/2024 08:38:43	32.673.663/0001-63	R$ 11.800,0000
31/01/2024 08:39:02	44.119.251/0001-65	R$ 11.880,2600
31/01/2024 08:40:42	04.742.267/0001-05	R$ 14.800,0000
31/01/2024 08:40:53	10.449.391/0001-80	R$ 11.890,0000
31/01/2024 08:41:12	34.124.663/0001-30	R$ 11.950,0000
31/01/2024 08:41:29	21.344.856/0001-54	R$ 11.900,0000
31/01/2024 08:41:42	32.673.663/0001-63	R$ 11.700,0000
31/01/2024 08:42:57	21.344.856/0001-54	R$ 11.750,0000
31/01/2024 08:43:00	23.655.349/0001-67	R$ 11.600,0000
31/01/2024 08:43:09	32.673.663/0001-63	R$ 11.500,0000
31/01/2024 08:43:11	06.313.733/0001-62	R$ 11.800,0000
31/01/2024 08:43:58	23.655.349/0001-67	R$ 11.400,0000
31/01/2024 08:44:10	21.344.856/0001-54	R$ 11.500,0000
31/01/2024 08:44:14	32.673.663/0001-63	R$ 11.300,0000
31/01/2024 08:44:49	23.655.349/0001-67	R$ 11.200,0000
31/01/2024 08:45:07	32.673.663/0001-63	R$ 11.000,0000
31/01/2024 08:45:20	23.655.349/0001-67	R$ 10.900,0000
31/01/2024 08:45:28	06.313.733/0001-62	R$ 11.200,0000
31/01/2024 08:45:30	21.344.856/0001-54	R$ 11.000,0000
31/01/2024 08:45:48	34.124.663/0001-30	R$ 11.550,0000
31/01/2024 08:48:38	32.673.663/0001-63	R$ 10.800,0000
31/01/2024 08:53:02	34.124.663/0001-30	R$ 10.970,0000
31/01/2024 08:53:24	06.313.733/0001-62	R$ 9.975,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:54:33	21.344.856/0001-54	R$ 9.200,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:52:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 10.800,0000 e R$ 11.550,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:57:43 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:57:44	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9.200,0000, R$ 10.970,0000 e R$ 9.975,0000.
Sistema	31/01/2024 08:57:44	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 09:40:40	Bom dia Sr fornecedor, seu valor está abaixo de 50%. Qual a marca e descrição do produto que sua empresa tem para nos fornecer?
pelo participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 09:47:58	Bom dia Sr. Pregoeiro, Marca MetalFreitas, descrição conforme o edital. Podemos enviar prospecto do mesmo para vossa análise.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 09:53:06	Favor enviar com os anexos que será solicitado e deverá enviar comprovação de valor de exequibilidade para entrega do produ to.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 09:54:50	Sr. Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 10:11:32	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:32 de 31/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54.
Sistema para o participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:18:28	Sr. Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Declaração..
pelo participante 21.344.856/0001-54	31/01/2024 11:35:28	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:28 de 31/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54.
Sistema	31/01/2024 12:51:24	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:01:24.
Sistema	31/01/2024 13:02:57	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:12:57.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 09:54:50	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:54:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:11:32	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 11:18:28	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 13:18:00. Motivo: Declaração..
31/01/2024 11:35:28	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
02/02/2024 09:50:29	Fornecedor AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ 21.344.856/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 9.200,0000.
02/02/2024 09:50:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	31/01/2024 13:01:24
Intenção de recurso na habilitação:	31/01/2024 13:12:57

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 09:50 horas do dia 02 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Classificação de Produto (Material)

Debulhadeira - batedeira de cereais nova com as seguintes características mínimas: batedeira/debulhar (milho, soja, arroz e feijão), acoplado ao trator, rotação na tomada com pneus para transporte, comprimento de 2,30 metros e largura de 1,70 metros e altura de 1,45 metros.

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 13.754,3300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, melhor lance: R$ 12.475,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 34.850,0000	-
Valor proposta: R$ 34.850,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 20.200,2600	-
Valor proposta: R$ 100.000,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R$ 20.000,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 17.745,0000	-
Valor proposta: R$ 17.745,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 12.475,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 13.690,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 130,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 13.600,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:34:55	02.464.226/0001-79	R$ 15.000,0000
31/01/2024 08:37:01	44.119.251/0001-65	R$ 20.200,2600
31/01/2024 08:49:26	06.313.733/0001-62	R$ 12.475,0000
31/01/2024 08:50:49	23.655.349/0001-67	R$ 130,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:46:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 13.600,0000 e R$ 20.200,2600 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:51:08 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:51:09	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 130,0000 e R$ 12.475,0000.
Sistema	31/01/2024 08:51:09	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 23.655.349/0001-67	31/01/2024 09:22:28	Bom dia Sr Fornecedor, seu valor final é inexequí vel.
Sistema para o participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 09:34:05	Bom dia Sr fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$12.475,00?
pelo participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 09:37:00	bom dia, sim aceitamos este item pelo nosso lance
Sistema para o participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 09:41:09	Ok, obrigada.
Sistema para o participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 09:55:18	Sr. Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 06.313.733/0001-62	31/01/2024 10:12:38	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:38 de 31/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62.
Sistema	31/01/2024 12:51:52	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:01:52.
Sistema	31/01/2024 13:03:11	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 13:13:11.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 09:55:18	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:55:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:12:38	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 finalizou o envio de anexo.
02/02/2024 09:50:29	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 12.475,0000.
02/02/2024 09:50:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	31/01/2024 13:01:52
Intenção de recurso na habilitação:	31/01/2024 13:13:11

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 09:50 horas do dia 02 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Classificação de Produto (Material)

Carreta- carreta material carroceria: metálica com Chassi robusto, capacidade: 6 Toneladas. Tipo: Basculante Hidráulico, comprimento: 3,60M, Largura: 1,85 M, Altura: 0,60 M, Tipo abertura: Traseira automática e Lateral Manual, Uso: transporte com Reversão Hidráulica / Equipado com Caracol. Tipo Pneu: 7,50 x16, Tipo cabeçalho: Com Engate Giratório.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 35.286,6600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04, melhor lance: R$ 33.999,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 35.280,0000	-
Valor proposta: R$ 35.280,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 32.130,2600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 100.000,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 25.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35.200,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 30.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35.286,6600	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.858.206/0001-04 - MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 33.999,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 35.280,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 35.000,0000	-
Valor proposta: R$ 35.000,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:33:22	07.858.206/0001-04	R$ 34.990,0000
31/01/2024 08:35:13	02.464.226/0001-79	R$ 34.500,0000
31/01/2024 08:35:23	32.673.663/0001-63	R$ 34.400,0000
31/01/2024 08:35:50	07.858.206/0001-04	R$ 34.300,0000
31/01/2024 08:36:26	32.673.663/0001-63	R$ 34.200,0000
31/01/2024 08:37:27	44.119.251/0001-65	R$ 34.200,0100

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:38:00	07.858.206/0001-04	R$ 34.190,0000
31/01/2024 08:38:28	32.673.663/0001-63	R$ 34.000,0000
31/01/2024 08:39:09	07.858.206/0001-04	R$ 33.999,0000
31/01/2024 08:39:34	02.464.226/0001-79	R$ 33.500,0000
31/01/2024 08:41:55	32.673.663/0001-63	R$ 33.000,0000
31/01/2024 08:42:36	02.464.226/0001-79	R$ 32.500,0000
31/01/2024 08:42:53	32.673.663/0001-63	R$ 32.400,0000
31/01/2024 08:43:07	02.464.226/0001-79	R$ 32.200,0000
31/01/2024 08:43:17	32.673.663/0001-63	R$ 32.100,0000
31/01/2024 08:43:17	44.119.251/0001-65	R$ 32.200,0100
31/01/2024 08:46:21	44.119.251/0001-65	R$ 32.130,2600
31/01/2024 08:46:26	02.464.226/0001-79	R$ 32.000,0000
31/01/2024 08:46:43	32.673.663/0001-63	R$ 31.900,0000
31/01/2024 08:47:17	02.464.226/0001-79	R$ 31.500,0000
31/01/2024 08:47:25	32.673.663/0001-63	R$ 31.400,0000
31/01/2024 08:47:48	02.464.226/0001-79	R$ 31.200,0000
31/01/2024 08:47:59	32.673.663/0001-63	R$ 31.000,0000
31/01/2024 08:48:06	02.464.226/0001-79	R$ 30.900,0000
31/01/2024 08:48:50	32.673.663/0001-63	R$ 30.800,0000
31/01/2024 08:48:56	02.464.226/0001-79	R$ 30.500,0000
31/01/2024 08:49:20	32.673.663/0001-63	R$ 30.000,0000
31/01/2024 08:49:29	02.464.226/0001-79	R$ 29.500,0000
31/01/2024 08:54:59	02.464.226/0001-79	R$ 25.900,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:54:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 29.500,0000 e R$ 32.130,2600 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:39 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:59:40	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 25.900,0000.
Sistema	31/01/2024 08:59:40	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 02.464.226/0001-79	31/01/2024 09:55:40	Sr. Fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 02.464.226/0001-79	31/01/2024 10:06:03	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:03 de 31/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 02.464.226/0001-79	31/01/2024 10:06:03	02.464.226/0001-79.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 11:10:32	Bom dia Sr fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$30.000,00?
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 11:29:53	Estamos aguardando seu manifesto.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:31:41	Boa tarde aguardando retorno após contato por telefone.
pelo participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:40:13	Boa tarde
pelo participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:40:21	sim
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:40:45	Ok
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:41:41	Sr. Fornecedor FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ 32.673.663/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência..
pelo participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:55:13	não está habilitada a parte para incluir os anexos da proposta e dos documentos, poderia conferir por favor.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:59:46	Aqui está aparecendo como solicitado.
pelo participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 13:59:48	nosso equipamento não está equipado com Caracol. o mesmo será aceito ?
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:00:35	F echa e acessa novamente a plataforma.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:03:57	O produto deve atender as descrições do Termo de Referencia.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:04:19	caso não atenda, por gentileza solicite desclassificação.
pelo participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:07:09	certo, nosso equipamento não atende o termo de referencia, pedimos a desclassificação
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:07:56	Ok, obrigada.
Sistema para o participante 32.673.663/0001-63	31/01/2024 14:08:35	O item 6 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:08:35 de 31/01/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ 32.673.663/0001-63 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 44.119.251/0001-65	31/01/2024 14:10:27	Boa tarde Sr fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item, pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$32.130,26?
Sistema para o	31/01/2024 14:10:40	Estamos aguardando manifesto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 44.119.251/0001-65	31/01/2024 14:10:40	Estamos aguardando manifesto.
Sistema para o participante 44.119.251/0001-65	31/01/2024 14:41:33	Não houve retorno de sua parte a solicitação, e, não obtivemos êxito ao tentar contato por telefone. Sendo assim será desclassificada.
Sistema	31/01/2024 14:44:33	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 33.999,0000, R$ 35.000,0000 e R$ 35.280,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:49:31 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 14:49:32	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	31/01/2024 14:49:32	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 15:18:51	Boa tarde Sr fornecedor, tem interesse em fornecer o referido item, pelo valor final de sua proposta, ou seja, R$33.999,00?
pelo participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 15:30:52	Boa tarde! Temos sim! Pelo valor de R$ 33.999,00
Sistema para o participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 15:31:47	Ok, obrigada.
Sistema para o participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 15:32:17	Sr. Fornecedor MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 16:30:57	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:57 de 31/01/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04.
pelo participante 07.858.206/0001-04	31/01/2024 16:31:06	Documentos enviados!
Sistema	31/01/2024 16:42:52	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 16:52:52.
Sistema	31/01/2024 16:53:26	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 17:03:26.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 09:55:40	Fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:55:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 10:06:03	Fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 13:41:42	Fornecedor FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ 32.673.663/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 15:41:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência..
31/01/2024 14:08:35	Convocação do fornecedor FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ 32.673.663/0001-63 para envio de anexos cancelada automaticamente.
31/01/2024 15:32:17	Fornecedor MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 17:32:00. Motivo: Proposta

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 15:32:17	Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 16:30:57	Fornecedor MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04 finalizou o envio de anexo.
02/02/2024 09:50:29	Fornecedor MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.858.206/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 33.999,0000.
02/02/2024 09:50:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 31/01/2024 16:52:52

Intenção de recurso na habilitação: 31/01/2024 17:03:26

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90001/2024

Às 09:50 horas do dia 02 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola.		
Entrega de propostas:	De 15/01/2024 às 08:00 até 31/01/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/01/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/01/2024 às 09:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
31/01/2024 às 09:09:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Classificação de Produto (Material)

Trator agrícola de pneus, motor com potencia mínima 55 CV, turbo alimentado ou Inter cooler, transmissão deslizante tipo 4x2 tração 4x4 capacidade mínima de levante do sistema hidráulico 1.750 kgf, equipado com no mínimo 01 válvulas de controle remoto, tomada de potencia mínima de 540 rpm, equipado com no mínimo: luzes de freio, pisca alerta e direcional, faróis de serviço, sinais sonoros e luz de ré, sincronizadas com a ré, buzina, espelhos retrovisores e todos os itens de segurança. Características adicionais do equipamento: comprovar a existência no Brasil da indústria fabril, para assegurar a prestação da assistência técnica, reposição de peças originais e garantia do equipamento pelo do equipamento pelo fabricante pelo prazo mínimo de 1 ano através de seu distribuidor autorizado ; possuir rede de assistência técnica especializada e credenciada pelo fabricante em um raio de 500 km da sede licitante; apresentar documento técnico (folder, prospecto ou , ficha técnica), descrevendo detalhando todas as características técnicas do equipamento.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 218.290,7500
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.099.***-*0 - JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES para GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38, melhor lance: R$ 160.999,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.499.726/0001-93 - BAEZA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 218.000,0000	-
Valor proposta: R$ 218.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.370.677/0001-82 - CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 170.000,0000	-
Valor proposta: R$ 218.290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.263.393/0001-48 - DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 218.290,7500	-
Valor proposta: R$ 218.290,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.890.940/0001-34 - E F AUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 218.500,0000	-
Valor proposta: R$ 218.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 197.560,0000	-
Valor proposta: R$ 217.960,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 189.900,0000	-
Valor proposta: R$ 218.290,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.838.506/0001-38 - GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 160.999,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 218.290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.872.557/0001-13 - RIO VERMELHO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 218.290,0000	-
Valor proposta: R$ 218.290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 174.990,0000	-
Valor proposta: R$ 218.290,0000	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 1	
24.758.964/0001-61 - TLM COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não			R$ 161.289,0000	-
Valor proposta: R$ 218.290,7500	Valor negociado: Não informado		Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:31:07	24.758.964/0001-61	R$ 217.000,0000
31/01/2024 08:32:21	47.838.506/0001-38	R$ 216.500,0000
31/01/2024 08:32:26	30.370.677/0001-82	R$ 216.000,0000
31/01/2024 08:33:16	24.758.964/0001-61	R$ 215.000,0000
31/01/2024 08:33:27	47.838.506/0001-38	R$ 214.500,0000
31/01/2024 08:33:48	30.370.677/0001-82	R$ 214.600,0000
31/01/2024 08:34:38	24.758.964/0001-61	R$ 214.400,0000
31/01/2024 08:34:41	46.553.316/0001-01	R$ 214.000,0000
31/01/2024 08:34:59	24.758.964/0001-61	R$ 213.000,0000
31/01/2024 08:35:39	47.838.506/0001-38	R$ 212.950,0000
31/01/2024 08:35:47	30.370.677/0001-82	R$ 212.960,0000
31/01/2024 08:36:40	46.553.316/0001-01	R$ 212.000,0000
31/01/2024 08:36:57	24.758.964/0001-61	R$ 211.900,0000
31/01/2024 08:37:18	30.370.677/0001-82	R$ 212.000,0000
31/01/2024 08:39:45	46.135.499/0001-45	R$ 211.000,0000
31/01/2024 08:39:50	06.313.733/0001-62	R$ 212.500,0000
31/01/2024 08:40:38	47.838.506/0001-38	R$ 210.950,0000
31/01/2024 08:40:55	30.370.677/0001-82	R$ 211.000,0000
31/01/2024 08:41:12	24.758.964/0001-61	R$ 210.900,0000
31/01/2024 08:43:23	46.553.316/0001-01	R$ 210.899,0000
31/01/2024 08:44:07	47.838.506/0001-38	R$ 210.899,9900
31/01/2024 08:44:20	46.135.499/0001-45	R$ 210.000,0000
31/01/2024 08:44:28	24.758.964/0001-61	R$ 209.900,0000
31/01/2024 08:44:46	06.313.733/0001-62	R$ 210.500,0000
31/01/2024 08:45:00	47.838.506/0001-38	R$ 209.900,0100
31/01/2024 08:45:33	46.135.499/0001-45	R$ 209.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
31/01/2024 08:45:41	46.553.316/0001-01	R$ 209.910,0000
31/01/2024 08:46:04	46.553.316/0001-01	R$ 209.800,0000
31/01/2024 08:47:36	47.838.506/0001-38	R$ 209.000,0100
31/01/2024 08:54:31	06.313.733/0001-62	R$ 197.560,0000
31/01/2024 08:55:47	47.838.506/0001-38	R$ 160.999,0000
31/01/2024 08:55:50	24.758.964/0001-61	R$ 161.289,0000
31/01/2024 08:56:24	46.553.316/0001-01	R$ 174.990,0000
31/01/2024 08:57:25	30.370.677/0001-82	R$ 170.000,0000
31/01/2024 08:58:58	46.135.499/0001-45	R$ 189.900,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 08:30:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/01/2024 08:54:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 209.000,0000 e R$ 218.500,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:59:21 do dia 31/01/2024.
Sistema	31/01/2024 08:59:22	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 189.900,0000, R$ 174.990,0000, R$ 160.999,0000, R$ 161.289,0000, R$ 170.000,0000 e R$ 197.560,0000.
Sistema	31/01/2024 08:59:22	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 09:56:00	Sr. Fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
pelo participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 11:21:48	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:48 de 31/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38.
pelo participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 11:29:38	Sr. Pregoeiro, poderia nos abrir o anexo novamente, para inserção do balanço de abertura da empresa (2021)?
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 11:31:07	Bom dia, preciso de 2022 e 2023.
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 11:31:21	2021 não
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 11:40:11	Será solicitado 2023.
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 11:40:35	Sr. Fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Balanço 2023..
pelo participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 11:40:54	Segundo a legislação vigente o balanço exigivel por lei até 30/04/2024 é o de 2022 e não 2023,
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 11:52:13	O fechamento é para abril de acordo com a Lei, mas seu contábil já deve ter o parcial ou o faturamento de 2023. E nosso edital é claro Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos), ou seja, 2022 e 2023 (até abril declaração do seu contador ou faturamento). Peço que encaminhe

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 11:52:13	para dar continuidade no julgamento. Grata.
pelo participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 11:57:41	estou aguradando a declaração de faturamento do setor contabil, obrigada por sua explicação!
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 13:40:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 31/01/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38.
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 13:50:33	Boa tarde, não foi anexado o documento solicitado no prazo estabelecido.
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 13:50:43	Aguardando manifesto.
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 14:15:15	Estamos aguardando para prosseguir com o julgamento.
Sistema para o participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 14:32:37	Sr. Fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 31/01/2024. Justificativa: Balanço 2023..
pelo participante 47.838.506/0001-38	31/01/2024 14:48:24	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:24 de 31/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38.
Sistema	31/01/2024 14:52:34	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 15:02:34.
Sistema	31/01/2024 15:34:11	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/01/2024 15:44:11.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
31/01/2024 09:56:00	Fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 11:55:00. Motivo: Proposta Ajustada, Atestado de capacidade Técnica, Declaração, CND Estadual, CND Federal, CND Municipal, CND Trabalhista, FGTS, CNPJ, Contrato Social, Falência e Concordata, Balanço (índice de liquides dos últimos 2 (dois) anos) e demais documentos exigidos no Termo de Referência. .
31/01/2024 11:21:48	Fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38 finalizou o envio de anexo.
31/01/2024 11:40:35	Fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 13:40:00. Motivo: Balanço 2023..
31/01/2024 14:32:37	Fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/01/2024 16:32:00. Motivo: Balanço 2023..
31/01/2024 14:48:24	Fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38 finalizou o envio de anexo.
02/02/2024 09:50:29	Fornecedor GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ 47.838.506/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 160.999,0000.
02/02/2024 09:50:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	31/01/2024 15:02:34
Intenção de recurso na habilitação:	31/01/2024 15:44:11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 002/2024 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola..

VENCEDORES:

- **FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**
- **ITENS: 1, 2 e 5.**
- **Valor total:** R$ 92.780,00 (noventa e dois mil setecentos e oitenta reais).

- **AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA.**
- **ITENS: 3 e 4.**
- **Valor total:** R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

- **GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA.**
- **ITEM: 7.**
- **Valor total:** R$ 160.999,00 (cento e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais).

- **MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA.**
- **ITEM: 6.**
- **Valor total:** R$ 33.999,00 (trinta e ter mil novecentos e noventa e nove reais).

Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº013/2023

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 971/2017 ALTERADA PELA LEI Nº1.216/2023
ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 190 | CONGONHINHAS, 02 de Fevereiro de 2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 002/2024 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola..

VENCEDORES:

- **FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**
- **ITENS: 1, 2 e 5.**
- **Valor total:** R$ 92.780,00 (noventa e dois mil setecentos e oitenta reais).

- **AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA.**
- **ITENS: 3 e 4.**
- **Valor total:** R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

- **GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA.**
- **ITEM: 7.**
- **Valor total:** R$ 160.999,00 (cento e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais).

- **MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA.**
- **ITEM: 6.**
- **Valor total:** R$ 33.999,00 (trinta e ter mil novecentos e noventa e nove reais).

Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº013/2023

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo n° 002/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS, QUE FAZEM ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Municipal, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.313.733/0001-62, sediado na Rua Projetada C, s/n, Bairro Parque Industrial, Lote 04, quadra 513, em Realeza, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Cladimir Antonio Ferrazzo, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Distribuidor de calcário 5 toneladas cabeçalho aparafusado rodado tanden, com esteiras em aço, 04 rodas com pneus	IAC/ 5000	UN	2	R$ 26.480,00	R$ 52.960,00
2	Pulverizador 600 litros barra de 12 metros, acoplado no hidráulico, capacidade mínima de	CIMAG/ 600L	UN	1	R$ 14.870,00	R$ 14.870,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.02.07 07:50:44 -03'00'

	600 litros, vazão 80L; Minuto a 540 rpm, 24 bicos com sistema antigotejante com levante manual através de enrolador, espaçamento dos bicos 40 cm, sistema de pingente tubo as inox, comando masterflow 2 vias					
5	DEBULHADEIRA- Batedeira de cereais nova com as seguintes características mínimas: bater/debulhar (milho, soja, arroz e feijão), acoplado ao trator, rotação na tomada de potência de 540 rpm, rodado com pneus para transporte, comprimento de 2,30 metros e largura 1,70 metros e altura de 1,45 metros	MAQTRON/ B-340	UN	2	R$ 12.475,00	R$ 24.950,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.02.07 07:50:53 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 92.780,00 (noventa e dois mil e setecentos e oitenta reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 31/01/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004 Dados: 2024.02.07 07:51:03 -03'00'



8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734

Assinado de forma digi
por CLADIMIR ANTONI
FERRAZZO:327343600
Dados: 2024.02.07

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.02.07 07:51:23 -03'00'

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004 Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004 Dados: 2024.02.07

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor daparcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h"do subitem 12.1, de até 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de até 5% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digi por CLADIMIR ANTONI FERRAZZO:327343600 Dados: 2024.02.07 07:51:42 -03'00'

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
e

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digit por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360000 Dados: 2024.02.07 07:51:54 -03'00'

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

09 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio ambiente UNIDADE 001
FUNCIONAL: 20.608.0035.1.031
DOTAÇÃO: 356 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.02.07 07:52:03 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=46349923000154, ou=videoconferencia, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.02.09 09:17:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.02.07 07:52:15 -03'00'

FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Cladimir Antonio Ferrazzo – Sócio Proprietário
CONTRATADO

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.02.09 11:07:49 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR n° 87.061
Advogado

TESTEMUNHA:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF.053.086.089-97

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo n° 002/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS,QUE FAZEM ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Municipal, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.344.856/0001-54, sediado na Av. Mauricio Cardoso, n° 1821, Centro, em Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Sidinei Moisés de Freitas, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Carreta agrícola/vagão forrageiro: basculante hidráulica; capacidade mínima de 04 toneladas; eixo tandem; carroceria de metal; abertura traseira vertical e lateral; pé de apoio regulável e móvel; pneus radiais.	METAL FREITAS MF ME 4T	UN	3	R$ 18.400,00	R$ 55.200,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Dados: 2024.02.08 10:55:00 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4	Roçadeira agrícola - Largura Corte: Mínimo 150 CM, Altura Corte: 5 A 20 CM, Rotação: 540 RPM, Tipo Engate: 3 Pontas, Características Adicionais: 2 Facas de roçagem	METAL FREITAS RTE 180	UN	1	R$ 9.200,00	R$ 9.200,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.08 10:55:26 -03'00'

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 31/01/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.08 10:55:44 -03'00'

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.08 10:56:03 -03'00'

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.08 10:56:23 -03'00'



9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor daparcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h"do subitem 12.1, de até 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de até 5% do valor do Contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.08 10:56:43 -03'00'

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.08 10:57:01 -03'00'

poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

09 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio ambiente UNIDADE 001
FUNCIONAL: 20.608.0035.1.031
DOTAÇÃO: 356 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.08 10:57:23 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=46349923000154, ou=videoconferencia, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.08 10:57:54 -03'00'

AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA
Sidinei Moisés de Freitas – Sócio Administrador
CONTRATADO

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.02.09 11:06:00 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR n° 87.061
Advogado

TESTEMUNHA:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF.053.086.089-97

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.08 10:58:15 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo n° 002/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS,QUE FAZEM ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA GREENFIELD INTERNATIONAL LTDA

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Municipal, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GREENFIELD INTERNATIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.838.506/0001-38, sediado na Rua Agricultura Frieda Grossi, n° 3790, sala 2, em Mafra, Estado de Santa Catarina, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por João Roberto Martins de Araujo, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Trator agrícola de pneus, motor com potência mínima 55 cv, turbo alimentado ou intercooler, transmissão deslizante tipo 4x2, iração 4x4, capacidade mínima de levante no sistema hidráulico 1.750 kgf, equipado com no mínimo 01 válvulas de	PREET TRACTORS	UN	1	R$ 160.999,00	R$ 160.999,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

	controle remoto, tomada de potência mínima de 540 rpm. Equipado com no mínimo com: luzes de freio, pisca alerta e direcional, faróis de serviço, sinais sonoros e luz de ré, sincronizadas com a ré, buzina, espelhos retrovisores e todos os itens de segurança. Características adicionais do equipamento: comprovar a existência no Brasil da indústria fabril, para assegurar a prestação da assistência técnica, reposição de peças originais e garan lia do equipamento pelo fabricante pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, através de seu distribuidor autorizado; possuir rede de assistência técnica especializada e credenciada pelo fabricante em um raio de até 500 km da sede da licitante; apresentar documento técnico (folder, prospecto ou, ficha técnica), descrevendo e detalhando todas as características técnicas do equipamento.					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 160.999,00 (cento e sessenta mil e novecentos e noventa e nove reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 31/01/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor daparcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h"do subitem 12.1, de até 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de até 5% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

09 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio ambiente UNIDADE 001
FUNCIONAL: 20.608.0035.1.031
DOTAÇÃO: 356 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=46349923000154, ou=videoconferencia, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.02.09 09:16:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953

JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JOAO ROBERTO MARTINS DE ARAUJO:37240056953
Dados: 2024.02.09 11:56:45

GREENFIELD INTERNATIONAL LTDA
João Roberto Martins de Araujo – Sócio Administrador
CONTRATADO

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.02.09 11:07:00 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR n° 87.061
Advogado

TESTEMUNHA:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF.053.086.089-97

PABLO DE ALMEIDA:03045433901

PABLO DE ALMEIDA:03045433901
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=PABLO DE ALMEIDA:03045433901

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo n° 002/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS, QUE FAZEM ENTRE MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito do Municipal, nomeado pela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAQUIXANDE INDÚSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.858.206/0001-04, sediado na Estrada Geral Furninhas, s/n, em Orleans, Estado de Santa Catarina, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Andrea Mattei Dacorégio Salvalaggio, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Carreta - Carreta Material; Metálica com chassi robusto, capacidade de 06 ton, tipo: Comprimento: 3,60 M, Largura: 1,85 M, Altura: 0,60 M, Tipo Abertura: Traseira Automática E Lateral Manual Uso:	FORTSUL/ CCHC6000	UN	1	R$ 33.999,00	R$ 33.999,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

	Transporte Carga Características Adicionais: Com Reversão Hidráulica / Equipado Com Caracol, Tipo Pneu: 7,50 X 16 Tipo Cabeçalho: Com Engate Giratório					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 33.999,00 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 31/01/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor daparcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h"do subitem 12.1, de até 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de até 5% do valor do Contrato.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de até 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação



poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

09 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio ambiente UNIDADE 001
FUNCIONAL: 20.608.0035.1.031
DOTAÇÃO: 356 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=46349923000154, ou=videoconferencia, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.02.09 09:14:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRAN:07858206000104

Assinado de forma digital por MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRAN:07858206000104
Dados: 2024.02.06 10:38:45 -03'00'

MAQUIXANDE INDÚSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA
Andrea Mattei Dacorégio Salvalaggio – Sócia Administradora
CONTRATADO

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.02.09 11:04:36 -03'00'

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR n° 87.061
Advogado

TESTEMUNHA:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF.053.086.089-97

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRONICO 001/2024
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 92.780,00 (noventa e dois mil e setecentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes- Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024
PROCESSO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRONICO 001/2024
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes- Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRONICO 001/2024
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: GREENFIELD INTERNATIONAL LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 160.999,00 (cento e sessenta mil e novecentos e noventa e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes- Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRONICO 001/2024
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: MAQUIXANDE INDÚSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 33.999,00 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024
Ampla Concorrência

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR comunica a abertura do processo administrativo - "***PREGÃO ELETRONICO***" objetivando a **fornecimento de um link dedicado de acesso à internet via fibra óptica IP direto, bem como a prestação de serviços relacionados à instalação, configuração, manutenção, e operacionalização desta solução, incluindo a construção de uma rede de comunicação dedicada exclusivamente para o uso do município, conforme condições, quantidades e exigências**

Não houve alteração no edital

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 376.872,60 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

Abertura das propostas: 21/02/2024, às 09h00hs;

Início da disputa de Preços: 21/02/2024, às 09h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA
Pregoeiro
SEBASTIÃO ROGATTI
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO

PUBLICADO NO SITE WWW.BNC.ORG.BR DE 15/02/2024: NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 01/2024 - Processo n.º 02/2024 – Modalidade: Pregão eletrônico nº 01/2024 – Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: fornecimento de um link dedicado de acesso à internet via fibra óptica IP direto, bem como a prestação de serviços relacionados à instalação, configuração, manutenção, e operacionalização desta solução, incluindo a construção de uma rede de comunicação dedicada exclusivamente para o uso do município, conforme condições, quantidades e exigências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – Interessada: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Notificamos que a data de abertura da sessão pública designada para as 09h do dia 15/02/2024 foi SUSPENSA em razão de impugnação feita ao edital. Nova América a Colina, 15/02/2024 – Leandro Perez de Oliveira – Agente de Contratação de Nova América da Colina.

SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 48 - CNPJ 80.594.772/0001-86
FONE/FAX (43) 3270-1620 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

PORTARIA-SCP Nº. 003/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Senhor Gabriel Antonio Lacerda, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Água e Esgoto, Símbolo CC-2, 30 (trinta) dias de férias, no período de 16/02/2024 à 16/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 05 de Fevereiro de 2.024.

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS - Diretor Presidente do SAMAE

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Autorização de Adiantamento n.º 08/2024

Fica AUTORIZADO ao Sr. AMARILDO BUENO, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se faz necessário para custear despesas até a cidade de Curitiba – PR no dia 15 e 16/02/2024 , a serviço desta Municipalidade:

- Despesas até cidade de Curitiba no dia 15 e 16/02/2024
- - Programa capacitação AMP ITAIPU para servidores municipais.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal n.º 799/2015, devendo ser apresentado relatorio conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno. Santa Cecília do Pavão, 14 de fevereiro de 2024.

Edimar Ap. Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Autorização de Diária n.º 010/2024

Fica AUTORIZADO ao Sr. MAURO KENDI MIYAMOTO ocupante do cargo de Secretário de Finanças e Fazenda, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 01 (uma) diária, para possibilitar sua viagem a Curitiba - PR, no dia 09 de fevereiro de 2024. OBJETIVO

- AGENDA CIEDEPAR
- AMP – Associação dos Municípios do Paraná
- Data e horários previstos para saída: 09/02/2024 às 06h30m.
- Data e horários previstos para retorno: 09/02/2024 às 18h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal n.º 1.051/2023, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno. Santa Cecília do Pavão, dia 06 de fevereiro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Autorização de Diária n.º 011/2024

Fica AUTORIZADO ao Sr. MARIA LEIZA GAVIOLI DOS SANTOS ocupante do cargo de Secretário de Ações Publicas e Desenvolvimento Social, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a 01 (uma) diária, para possibilitar sua viagem a Curitiba - PR, no dia 15 de fevereiro de 2024. OBJETIVO

- Programa capacitação AMP ITAIPU para servidores municipais.
- Data e horários previstos para saída: 15/02/2024 às 04h30m.
- Data e horários previstos para retorno: 15/02/2024 às 23h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal n.º 1.051/2023, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno. Santa Cecília do Pavão, dia 14 de fevereiro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Autorização de Diária n.º 012/2024

Fica AUTORIZADO ao Sr. AMARILDO BUENO ocupante do cargo de diretor de recursos humanos, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), referente a 02 (duas) diária, para possibilitar sua viagem a Curitiba - PR, nos dias 15 e 16 da fevereiro de 2024.

OBJETIVO

- Programa capacitação AMP ITAIPU para servidores municipais.
- Data e horários previstos para saída: 15/02/2024 às 04h30m.
- Data e horários previstos para retorno: 15/02/2024 às 23h00m.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal n.º 1.051/2023, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno. Santa Cecília do Pavão, dia 14 de fevereiro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATON°02-2024

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADO: VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (07.705.818/0001-59, localizada na Av. Juracy Magalhaes,3340, sala 1210, Felicia, Vitoria da Conquista – Bahia – CEP 45055-902, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Adalmare Velame de Azevedo Junior - Diretor) portador da cedula de identidade R.G. n. ° 01442001-55, inscrito no CPF sob n. °352.920.245-20.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução DO PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 09/02/2024

Santa Cecília do Pavão, 09 de fevereiro de 2024.

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, sita à Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, na presença de Secretários, Servidores Municipais, Vereadores, Imprensa e demais convidados que a este subscrevem, o Prefeito Municipal Edimar Aparecido Pereira dos Santos transmitiu o cargo ao Vice-Prefeito Senhor Paulo Vietze, que exercerá o cargo de Prefeito Em Exercício, estando à frente do Executivo Municipal, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2024, em virtude de descanso do Prefeito Municipal, de conformidade com o Paragrafo Único do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Santa Cecília do Pavão. Razão pela qual ambos subscrevem o presente Termo de Transmissão de Cargo.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Transmitente
Paulo Vietze
Prefeito Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano:	55/2023	Data de abertura:	18/01/2024
Data adjudicação:	12/02/2024	Data homologação:	16/02/2024
Tipo de avaliação:	Por Item	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Condição de pagamento:	Única parcela
Credenciamento:	Não	Chamamento: Não	Registro de preço: Não

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, atendendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, lavrado em consideração à abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e prazos estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto de Licitação supra citado, que tem como vencedor(es) abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0034-66	R$ 331.900,00
VETOR AUTOMOVEIS LTDA	21.210.879/0001-05	R$ 176.300,00
	Total:	R$ 507.400,00

VETOR AUTOMOVEIS LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
16362	VEICULOS ZERO KM MODELO FABRICAÇÃO 2023/2023 NOVO ZERO KM, POTENCIA MINIMA DE 74 CV (E) E 71 CV (D) CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS E DEMAIS CARACTERISTICAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL	un	2,0000	R$ 88.150,0000	R$ 176.300,00

Valor Total: R$ 176.300,00

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - Não Exclusivo

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
16361	VEICULOS HATCH MODELO FABRICAÇÃO 2023/2023 NOVO ZERO KM, POTENCIA MINIMA DE 85 CV (E) E 77 CV (D) CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS E DEMAIS CARACTERISTICAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL	un	3,0000	R$ 80.300,0000	R$ 241.500,00
16363	VEICULOS UTILITARIO TIPO PICK UP CABINE SIMPLES MODELO FABRICAÇÃO 2023/2023 NOVO ZERO KM, POTENCIA MINIMA DE 88 CV (E)E 84 CV (G) CAPACIDADE DE CARGA DE 500 KG E DEMAIS CARACTERISTICAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL	un	1,0000	R$ 90.000,0000	R$ 90.000,00

Valor Total: R$ 331.500,00

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 16 de fevereiro de 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS AMORIM LTDA (CNPJ: 46.727.744/0001-03) torna público que requereu ao IAT a Licença Prévia para atividade de loteamento para fins comerciais/industriais, a ser executado no município de Andirá/PR.

Prefeitura Municipal de Congoninhas - PR

EXTRATO DE 02ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2023

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Congonhinhas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e corregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula SEGUNDA, do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, sendo de 26/04/2024 até o dia 26/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 14 de fevereiro de 2024.

José Olegário Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 - PROCESSO Nº117/2023.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, com cadastro junto a COPEL, para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e elaboração de projetos executivos, com objetivo de ampliar e manter a rede de média e baixa tensão, iluminação pública em espaços públicos e demais serviços com base nas unidades de serviços (US) determinadas nos manuais de instruções técnicas (MIT) da Copel.

Justificativa: Tendo em vista, a análise realizada pela secretaria requisitante, a qual tem um instrumento contratual para o mesmo objeto, sendo que possuia saldo no referente item, logo, com a possibilidade de conversão de um registro de preços em contrato administrativo, a secretaria fez a seguinte conversão, uma vez atendendo o planejamento na secretaria de forma mais célere. Logo, posterior análise não havendo necessidade diante da existência de instrumento contratual para o mesmo objeto, solicitou revogação do referido processo.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 15 de fevereiro de 2024.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº073/2022

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº006/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil, especializada na prestação de serviços de Elaboração de Anexos Técnicos, visando a captação de recursos, bem como, confecção em BIM - (Building Information Modeling), obedecendo ao Decreto Federal N. ° 10.306 DE 02 de Abril de 2020 e o Estadual N.º 3080 DE 2019, para Habilitação de Convênio através de Convênios junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logistica – SEIL para implantação de Pavimentação Rural em Piso Inter travado do Tipo "Paver" e da ITAIPU BINACIONAL, para implantação de infraestrutura Rural, na modalidade Tratamento Superficial Triplo – TST, em 3 sucessivas aplicações de ligante Betuminoso.

Data da sessão: 22/02/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: www.gov.br/compras

Disponibilidade do Edital e Anexos: Setor de Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horario normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 15 de janeiro de 2024.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agricolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agricola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agricola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VALOR TOTAL: R$ 92.780,00 (noventa e dois mil e setecentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024
PROCESSO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: DIVERSOS

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinas - PR

CONTRATADO: AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DAASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: GREENFIELD INTERNATIONAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 160.999,00 (cento e sessenta mil e novecentos e noventa e nove reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DAASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) distribuidor de calcário; 01 (um) pulverizador de 600 litros; 01 (uma) carreta agrícola/vagão forrageiro, 01 (uma) roçadeira agrícola; 01 (uma) debulhadeira; 01 (uma) carreta e 01 (um) trator agrícola, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 33.999,00 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 730 (setecentos e trintas) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 DATA DAASSINATURA: Congonhinhas, 02 de fevereiro de 2024. (a.)

José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA

CNPJ-77.424.745/0001-02. - Rua: Interventor Manoel Ribas, 420 - CEP – 86.310-000 Nova Fátima – Parana

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Essa licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de motobombas submersa e periférica para captações e demais instalações para abastecimento de água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima, conforme características, quantidade, condições e exigências descritas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia **15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) às 08:00 min horas. No sitio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br**

INICIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29 de fevereiro de 2024 às 08h30min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: UASG: 926173, sítio eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sitio eletrônico da Prefeitura de Nova Fátima-PR (https://www.novafatima.pr.gov.br/licitacao), portal de compras, Solicitação por e-mail: licitacaosaaenf@gmail.com. Sede Administrativa do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima, sito a rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº442 – Centro – Nova Fátima – PR.

VALOR MÁXIMO: R$ 40.607,66 (quarenta mil, seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

INFORMAÇÕES: - Fone/fax (43) 3552-1810

PREGOEIRO OFICIAL: José Luiz Pereira Machado

Nova Fátima, 15 de fevereiro de 2024

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

De: Diretor do SAAE

Sr Samuel Rodrigues de Jesus Junior

Para: Agente de Contratação

Prezados,

Informo a V.S, que ratifico o presente procedimento de dispensa de licitação nº 04/2024 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do artigo 75, Inciso XI da Lei 14.133/21 e suas alterações que lhe foram introduzidas, referente **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades, obras e reformas, para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima-Pr**, com detalhamento do serviço abaixo, a favor das empresas:

FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA, nome fantasia **ADIL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ 34.142.152/0001-40** sediada a Av. José de Souza nº 1.130, Centro Nova Fátima-Pr, CEP 86.310-000, está apta a entregar os itens e/ou prestar os serviços por ser a empresa que apresentou o menor valor por item, no valor total final de: **R$ 27.846,38 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos);**

ROZIVALDO DONIZETE LEITE 04399945940, CNPJ 32.671.847/0001-94, Rua Moyses Lupion, 966, Centro Nova Fátima – Pr, CEP 86310-000, está apta a entregar os itens e/ou prestar os serviços por ser a empresa que apresentou o menor por item, no valor total final de: **R$ 900,00 (novecentos reais);**

SINUELO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 24.653.950/0001-83, sediada à Av. Manoel Ribas 818, Centro Congonhinhas – Pr, CEP 86320-000, está apta a entregar os itens e/ou prestar os serviços por ser a empresa que apresentou o menor por item, no valor total final de: **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

Nova Fátima, 06 de fevereiro de 2024

Samuel R. de J. Junior
Diretor do SAAE
Nova Fátima

SAMUEL RODRIGUES DE JESUS JUNIOR
Diretor
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima – SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Otaz responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, relativo

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	4/2024
b) Nr. Licitação:	4/2024 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data de Homologação:	08/02/2024
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA FATIMA - PR

Participante: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMACADEIRA MANGUEIRA 18X12 (33/32X1,14) - ARMACADEIRA MANGUEIRA 18X12 (33/32X1,14) Marca:	50,000	UN	3,76	188,00
2	ADESIVO BR CASCORES 1 KG - ADESIVO BR CASCORES 1 KG Marca:	5,000	UN	26,00	130,00
3	ADESIVO pvc 75 gr - ADESIVO pvc 75 gr Marca:	50,000	UNID	5,00	250,00
4	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 L Marca:	2,000	UN	120,00	240,00
5	ARAME RECOZIDO 18 - 1,24 MM ARAME UTILIZADO PARA AMARRAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL / ARAME RECOZIDO 18 - 1,24 MM ARAME UTILIZADO PARA AMARRAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL Marca:	5,000	KG	170,00	850,00
6	Areia Lavada - Areia Lavada - Referência interna do item: 29 Marca:	5,000	M3	120,00	600,00
7	ARRUELA USA 3/16 - ARRUELA USA 3/16 Marca:	50,000	UN	0,21	10,50
8	BATENTE CLEROLITO 13 CM X 2,20 M K 1 M - BATENTE CLEROLITO 13 CM X 2,20 M K 1 M Marca:	2,000	UN	245,00	490,00
9	Broca Aço Rápido 03 mm - Broca Aço Rápido 03 mm - Referência interna do item: 8 Marca:	8,000	UNID	3,00	24,00
10	Broca Aço Rápido 04 mm - Broca Aço Rápido 04 mm - Referência interna do item: 9 Marca:	8,000	UNID	4,00	32,00
11	Broca Aço Rápido 08 mm - Broca Aço Rápido 08 mm - Referência interna do item: 10 Marca:	6,000	UNID	12,00	72,00
12	Broca Aço Rápido 10 mm - Broca Aço Rápido 10 mm - Referência interna do item: 11 Marca:	6,000	UNID	17,00	102,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Broca Widia 06 mm - Broca Widia 06 mm - Referência interna do item: 12 Marca:	6,000	UNID	5,00	30,00
14	Broca Widia 10 mm - Broca Widia 10 mm - Referência interna do item: 13 Marca:	6,000	UNID	15,00	90,00
15	Broca Widia 12 mm - Broca Widia 12 mm - Referência interna do item: 14 Marca:	6,000	UNID	17,00	102,00
16	BROCA 15/5 72"GT - BROCA 15/5 72"GT Marca:	5,000	UN	7,50	37,50
17	Caixa de Madeira Para Entrada 1,50m - Caixa de Madeira Para Entrada 1,50m - Referência interna do item: 17 Marca:	5,000	UNID	19,00	95,00
18	CAIXA PARA MARRETA/MARTELO OVAL 32 CM - CAIXA PARA MARRETA/MARTELO OVAL 32 CM Marca:	5,000	UN	15,79	78,95
19	CALÇADO 40 MM LATÃO - CALÇADO 40 MM LATÃO Marca:	10,000	UN	37,56	375,60
20	Cabo Escadeira 5x5 cm - Cabo Escadeira 5x5 cm Marca:	50,000	M	19,88	994,00
21	Caixa D'Agua 1000 lts polietileno - Caixa D'Agua 1000 lts polietileno Marca:	3,000	UNID	470,00	1.410,00
22	Caixa dagua 500lts Polietileno - Caixa dagua 500lts Polietileno - Referência interna do item: 35 Marca:	3,000	UNID	320,00	960,00
23	CAL HIDRATADO SACO DE 20 KG - CAL HIDRATADO SACO DE 20 KG Marca:	10,000	UN	19,00	190,00
24	CAL PARA PINTURA SACO DE 8 KG - CAL PARA PINTURA SACO DE 8 KG Marca:	10,000	UN	16,00	160,00
25	Cal Virgem Moida 20 Kg - Cal Virgem Moida 20 Kg Marca:	10,000	SC	18,00	180,00
26	Carrinho de mão outra forma - Carrinho de Mão outra forma, com caçamba galvanizada com estrutura de carbonetto, chapa 0,9mm, pneu com câmara de borracha pneu 3,25x8". O carrinho de mão é direcionado para uso pesado, principalmente na construção civil, para carregar argamassa ou entulho, Capacidade: 60 Litros Marca:	1,000	UNID	410,00	410,00
27	CATRACAS PARA ESTICAR ARAME LISO - CATRACAS PARA ESTICAR ARAME LISO Marca:	20,000	UN	9,95	199,00
28	Chave de fenda 8x100 - Chave de fenda 8x100 - Referência interna do item: 23 Marca:	4,000	UNID	14,00	56,00
29	CHAVE PHILIPS 1/4X40 - CHAVE PHILIPS 1/4X40 Marca:	4,000	UN	3,73	14,92
30	Cimento 50k CP II Z 32 - Cimento 50k CP II Z 32 Marca:	12,000	UNID	37,00	444,00
31	COLA JUNTA 72 G - COLA JUNTA 72 G Marca:	10,000	UN	13,00	130,00
32	Colarinho arruela 7/16cm 6mts - CP - Colarinho arruela 7/16cm 6mts - CP - Referência interna do item: 48 Marca:	6,000	UNID	95,07	570,42
33	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 MM CONTÍNUO - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110 MM CONTÍNUO Marca:	10,000	UN	72,00	722,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	DISCO DE CORTE ESMERILHADEIRA 4.1/2 - DISCO DE CORTE ESMERILHADEIRA 4.1/2 Marca:	10,000	UN	3,84	38,40
36	Dobradiça PCL 3.1/2- caixa CP - Dobradiça PCL 3.1/2- caixa CP - Referência interna do item: 63 Marca:	2,000	UNID	19,05	38,10
37	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 ML BRANCO - TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 ML BRANCO Marca:	2,000	UN	120,00	240,00
38	FECHADURA EXTERNA 2000T3 INB PREMIUM - FECHADURA EXTERNA 2000T3 INB PREMIUM Marca:	3,000	UN	81,00	243,99
39	Ferro CA 50 8 mm 5/16 - Ferro CA 50 8 mm 5/16 - Referência interna do item: 40 Marca:	12,000	BR	42,00	504,00
40	Ferro CA 50 10 mm 3/8 - Ferro CA 50 10 mm 3/8 Marki:	15,000	BR	60,00	900,00
41	Ferro Verg. Ca 50 12,5 mm 1/2 - Ferro Verg. Ca 50 12,5 mm 1/2 - Referência interna do item: 69 Marca:	6,000	BR	83,00	498,00
42	Ferro CA 60 4,2 mm CP - Ferro CA 60 4,2 mm CP - Referência interna do item: 79 Marca:	6,000	BR	18,00	108,00
43	FIO DE NYLON P AÇOUGUEIRA LAMARA - FIO DE NYLON P AÇOUGUEIRA LAMARA Marca:	20,000	UN	2,40	48,00
44	Fita Veda Rosca 18x25m - Fita Veda Rosca 18x25m - Referência interna do item: 64 Marca:	50,000	ROLO	8,00	200,00
45	Fita refletiva 70 mm x 100 m amarela e preta - Fita refletiva 70 mm x 100 m amarela e preta Marca:	10,000	UNID	9,50	95,00
46	GUARNIÇÃO MADEIRA CEDRILHO 7 LADOS (GOLA) 2,20 M X 7 CM - GUARNIÇÃO MADEIRA CEDRILHO 7 LADOS (GOLA) 2,20 M X 7 CM Marca:	2,000	UN	90,00	180,00
47	JOGO DE CHAVE ALEN 1,5 - JOGO DE CHAVE ALEN 1,5 Marca:	2,000	UN	39,50	78,99
48	KIT BANDEJA E ROLO P PINTURA 2843 - KIT BANDEJA E ROLO P PINTURA 2843 Marca:	4,000	UN	27,95	111,84
49	LIMA GROSA MEIA CANA 12 POL - LIMA GROSA MEIA CANA 12 POL Marca:	4,000	UN	51,00	205,00
50	Lixa Massa 0150 - Lixa Massa 0150 - CP - Referência interna do item: 101 Marca:	30,000	FL	10,00	300,00
51	LONA PRETA Nº 18160 130 MICRA AZUL - LONA PRETA Nº 18160 130 MICRA AZUL Marca:	20,000	UN	5,05	150,98
52	Lubrificante antiferrugem 300 ml - Lubrificante antiferrugem 300 ml Marca:	5,000	FR	12,00	60,00
53	MASSA MASSA CORRIDA PVA REFIL 25 KG - MASSA MASSA CORRIDA PVA REFIL 25 KG Marca:	2,000	UN	48,00	96,00
54	PARAFUSO SOBERBO 4 QX55 MM PZ - PARAFUSO SOBERBO 4 QX55 MM PZ Marca:	100,000	UN	0,57	57,00
55	Pedra Britada nº01 - Pedra Britada nº01 - Referência interna do item: 79 Marca:	2,000	M3	90,00	180,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
57	Pedra Ipoforio nº0 e 1, (6 de pedra) - Pedra Ipoforio nº0 e 1, (6 de pedra) Marca:	1,000	PEÇA	120,00	120,00
58	PINCEL 1 1/2 CEDA ESCOVA 295 - PINCEL 1 1/2 CEDA ESCURA 295 Marca:	5,000	UN	3,50	17,50
59	PINCEL 2 CEDA ESCURA 295 - PINCEL 2 CEDA ESCURA 295 Marca:	5,000	UN	4,10	20,50
60	PORTA LAMBSADA - LATA - 80 CM X 2,10 M CINZA BATENTE 11 CM - PORTA LAMBSADA - LATA - 80 CM X 2,10 M CINZA BATENTE 11 CM Marca:	7,000	UN	790,00	5.530,00
61	REGISTRO DE PRESSÃO 1400 BRUTO 3/4 - REGISTRO DE PRESSÃO 1400 BRUTO 3/4 Marca:	100,000	UN	58,60	5.860,00
62	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO EM BANDEJA - ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO EM BANDEJA Marca:	4,000	UN	13,99	55,96
63	Sinaleira aquatrol 90mt LT - Sinaleira aquatrol 90mt LT Marca:	4,000	KGS	19,50	78,00
64	Tábua pinus 25 cm 3 mts - Tábua pinus 25 cm 3 mts Marca:	15,000	UNID	29,50	442,50
65	Tábua pinus 25 cm 3 mts - Tábua pinus 25 cm 3 mts Marca:	15,000	UNID	45,00	675,00
66	Tábua de pinus 30 cm 3 mts - Tábua de pinus 30 cm 3 mts Marca:	15,000	UNID	50,00	750,00
67	TELHA ENGOMECENTO 6mm 2,44 m X 1,10 cm - TELHA ENGOMECENTO 6mm 2,44 m X 1,10 cm Marca:	20,000	UN	82,00	1.640,00
68	TIJOLO 9 FUROS 19,5 CM X14,5 CM X10 CM CI 10 % 1/2 TIJOLO - TIJOLO 9 FUROS 19,5 CM X14,5 CM X10 CM CI 10 % 1/2 TIJOLO Marca:	3.500,0	UN	0,71	2.555,00
69	PREGO AÇO POLIDO 17X27 C/ CABEÇA 1ND2,1 MM PCT 1 KG - PREGO AÇO POLIDO 17X27 C/ CABEÇA 1ND2,1 MM PCT 1 KG Marca:	1,000	UN	20,20	20,20
70	PREGO AÇO POLIDO 17X27 C/ CABEÇA 1ND2,1 MM PCT 1 KG - PREGO AÇO POLIDO 17X27 C/ CABEÇA 1ND2,1 MM PCT 1 KG Marca:	1,000	UN	20,20	20,20
71	TINTA ACRILICA BALDE 18 LITROS BRANCA STANDARD - TINTA ACRILICA BALDE 18 LITROS BRANCA STANDARD Marca:	4,000	UN	280,00	1.120,00
72	TINTA PISO BALDE 18 LITRO CINZA CHUMBO PREMIUM - TINTA PISO BALDE 18 LITROS CINZA CHUMBO PREMIUM Marca:	3,000	UN	180,00	540,00
73	Trincha 3pol N - Trincha 3pol N Marca:	5,000	UNID	7,79	11,69
74	Vitrex Fosco Incolor ou Natural 3,6 L - Vernis Vitrex Fosco Incolor ou Natural 3,6 L Marca:	2,000	UNID	143,95	287,90
75	JANELA VITRO DE CORRER 4 FOLHAS 150X100 ALUMINIO 7 CM GRADE QUADRICULADA SEM FURAR SEM VIDRO - JANELA VITRO DE CORRER 4 FOLHAS 150X100 ALUMINIO 7 CM GRADE QUADRICULADA SEM FURAR SEM VIDRO	2,000	UN	850,99	1.700,99
76	Lima, Para Motosserra 7/32 - Lima Para Motosserra 7/32 - Referência interna do Item: 58 Marca:	4,000	UNID	15,00	60,00

Total do Participante: 27.846,38

Participante: ROZIVALDO DONIZETE LEITE 04399945940

4	PULVERIZADOR PARA CERCA 2,20 M ENTRE R E 11 CM - PULVERIZADOR PARA CERCA 2,20 M ENTRE R E 11 CM Marca:	34,000	UN	26,50	900,00

Total do Participante: 900,00

Participante: SINUELO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARAME LISO GALVANIZADO PARA CERCA (ROLO 1000 M) - ARAME LISO GALVANIZADO PARA CERCA (ROLO 1000 M) Marca:	1,000	UN	450,00	450,00

Total do Participante: 450,00

Total Geral: 29.196,38

DJ - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	08.001.17.122.0011.2001.3.3.90.30	R$ 29.196,38

Nova Fátima, 08/02/2024

SAMUEL RODRIGUES DE JESUS JUNIOR
Diretor

Assinatura do Responsável

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas

Uma equipe de profissionais a serviço de seu interesse e de sua Empresa.

Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel.: (43) 3524-1177